



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>16.538.909/0001-38<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>20/07/2012</div>                  |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                             |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>PORTE<br/>EPP</div>                                        |                                                             |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                             |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br/>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br/>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública<br/>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br/>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</div> |                                                                 |                                                             |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                             |
| <div>LOGRADOURO<br/>AV FERNANDES LIMA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>NÚMERO<br/>08</div>                                        | <div>COMPLEMENTO<br/>SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A</div> |
| <div>CEP<br/>57.050-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>FAROL</div>                            | <div>MUNICÍPIO<br/>MACEIO</div>                             |
| <div>UF<br/>AL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                             |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>CONTATO@FONTEDEPRECOS.COM.BR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(82) 4009-5090</div>                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                 |                                                             |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>20/07/2012</div>            |                                                             |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                             |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                  |                                                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **11:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528**

**VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/11/1980**, inscrito no **CPF: 032.412.854-13** e portador da cédula de identidade **RG: 1674828 SSP/AL**, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió – AL, **CEP: 57037-585**.

**RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/02/1987**, inscrito no **CPF: 046.318.174-37** e portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH: 03588455231 DETRAN/AL**, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, 516, Ponta Verde, Maceió – AL, **CEP: 57035-250**.

**Únicos Sócios** integrantes da Sociedade Limitada **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol, Maceió – AL, **CEP: 57050-000**, registrada na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE: 27200527528**, inscrita no **CNPJ: 16.538.909/0001-38**.

- **Resolvem**, de comum acordo, promover alteração contratual desta sociedade, como segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Da Alteração de Atividades

- Os sócios resolvem alterar as atividades da matriz que eram,
  - ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
  - ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
  - ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
  - ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- ✓ **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Passa a ser,**

- ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
- ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- ✓ **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Demais Clausulas

- As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, não modificadas nesta alteração permanecem em pleno vigor.
- Os sócios resolvem, ainda, **CONSOLIDAR** o contrato social em documento separado, que, já incorporando as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

**VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/11/1980**, inscrito no **CPF: 032.412.854-13** e portador da cédula de identidade **RG: 1674828 SSP/AL**, domiciliado na Rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apt 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió – AL, **CEP: 57037-585**.

**RAFFAEL DE GUSMÃO ATAIDE ESCARPINI**, brasileiro, casado comunhão parcial, analista de sistema, nascido em **18/02/1987**, inscrito no **CPF: 046.318.174-37** e portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH: 03588455231 DETRAN/AL**, residente e domiciliado na Avenida Senador Rui Palmeira, 516, Ponta Verde, Maceió – AL, **CEP: 57035-250**.

**Únicos Sócios** integrantes da Sociedade Limitada **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol, Maceió – AL, **CEP: 57050-000**, registrada na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o **NIRE: 27200527528**, inscrita no **CNPJ: 16.538.909/0001-38**.

- **Resolvem CONSOLIDAR** seu contrato social, como segue.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Do Nome Empresarial \_\_\_\_\_

- A sociedade gira sob a forma de **sociedade limitada**, e tem o nome empresarial,
  - **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**,e a expressão,
  - **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL**como nome fantasia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Da Sede \_\_\_\_\_

- A **sociedade limitada** tem sua sede no seguinte endereço.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- Avenida Fernandes Lima, 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, Farol, Maceió – AL, **CEP: 57050-000.**

 **Parágrafo único** – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Do Objeto Social

- A sociedade limitada tem por objeto social a exploração do ramo.
  - ✓ **6204-0/00** – Consultoria em tecnologia da informação;
  - ✓ **6201-5/01** – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
  - ✓ **6203-1/00** – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador nao-customizaveis;
  - ✓ **7320-3/00** – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
  - ✓ **8599-6/04** –Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
  - ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Da Duração

- A empresa iniciou suas atividades no dia **20/07/2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CLÁUSULA QUINTA**

Do Capital Social

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- O **capital social** é na importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

| Sócios                             | %           | Quotas        | Valor R\$            |
|------------------------------------|-------------|---------------|----------------------|
| Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini | 50%         | 15.000        | R\$ 15.000,00        |
| Victor Hugo Soares da Costa        | 50%         | 15.000        | R\$ 15.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>100%</b> | <b>30.000</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

## CLÁUSULA SEXTA

Da Responsabilidade

- A **responsabilidade** de cada sócio fica restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA

Da Administração

- A administração da sociedade é exercida pelos sócios **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA** e **RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI**, praticando todos os atos de administração em conjunto ou isoladamente, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

## CLÁUSULA OITAVA

Do Desimpedimento

- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno; concussão, peculato ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA NONA**

### **Do Vedação**

- É vedado, aos administradores, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura de ambos os sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **Do Pró-Labore**

- Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a títulos de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **Das Quotas**

- As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas ao outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Contados 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação de interesse em vender suas quotas, e não havendo manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio ofertante liberado para oferecimento, a terceiros, das quotas de sua propriedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **Da Exercício Social**

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis. A critério dos sócios, os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, total ou parcialmente, ou suportados por eles na proporção de suas participações no capital social.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Do Falecimento, Impedimento, Saída, Interdição ou Exclusão de Sócio \_\_\_\_\_

- No caso de falecimento, impedimento, saída, interdição ou exclusão de quaisquer dos sócios, o sócio remanescente, em face da inexistência de pluralidade de sócios, continuará a sociedade, desde que reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Inexistindo interesse deste, a sociedade será dissolvida, sendo o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Do Enquadramento \_\_\_\_\_

- Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como, Empresa de Pequeno Porte - **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Do Foro \_\_\_\_\_

- Fica eleito o foro da Comarca de **Maceió – AL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**

**CNPJ: 16.538.909/0001-38 NIRE: 27200527528**

- E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, em via única, sendo destinada ao arquivamento na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de alagoas, para que sejam produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

**Maceió – AL 19 de julho de 2024**

---

Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini  
**Sócio/Administrador**

---

Victor Hugo Soares da Costa  
**Sócio/Administrador**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 03241285413                      | VICTOR HUGO SOARES DA COSTA        |
| 04631817437                      | RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2024 15:03 SOB Nº 20240459849.  
PROTOCOLO: 240459849 DE 31/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410853626. CNPJ DA SEDE: 16538909000138.  
NIRE: 27200527528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2024.  
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.538.909/0001-38  
**Razão Social:** PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
**Endereço:** AV FERNANDES LIMA 08 SALA 602 A / FAROL / MACEIO / AL / 57050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

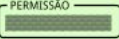
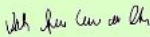
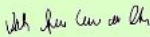
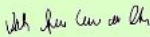
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2025 a 03/05/2025

**Certificação Número:** 2025040423091973623704

Informação obtida em 07/04/2025 09:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------|------------------------------|--|------------------------|--|------------------------------|-------------|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---------------------|--|----------------------------|--|--|------------|------------------------------------------------------------|--|----------------------------|--|--|---------|--|--|--|--|----------|--|---------|--|
|  | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA<br>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO<br>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |  | AL |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|   | VÍCTOR HUGO SOARES DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|                                                                                   | <div>DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF<br/>1674828 SSP AL</div> <div><div></div><div><div>CPF<br/>032.412.854-13</div><div>DATA NASCIMENTO<br/>18/11/1980</div></div></div> <div><div>FILIAÇÃO<br/>VALDOMIRO PEDRO DA COSTA<br/><br/>GENILDA SOARES DA COSTA</div><div><div>PERMISSÃO<br/></div><div>ACC<br/></div><div>CAT. HAB.<br/>B</div></div></div> <tr><td rowspan="2">VÁLIDA EM TODO<br/>O TERRITÓRIO NACIONAL<br/>1829481749</td><td colspan="2">Nº REGISTRO<br/>01174209702</td><td colspan="2">VALIDADE<br/>04/12/2024</td><td>1ª HABILITAÇÃO<br/>18/11/1999</td></tr> <tr><td colspan="5">OBSERVAÇÕES</td></tr> <tr><td rowspan="2"></td><td colspan="5"><div></div><div>ASSINATURA DO PORTADOR</div></td></tr> <tr><td colspan="2">LOCAL<br/>MACEIO, AL</td><td colspan="3">DATA EMISSÃO<br/>04/12/2019</td></tr> <tr><td rowspan="2">1829481749</td><td colspan="2">ASSINADO DIGITALMENTE<br/>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</td><td colspan="3">80205311066<br/>AL023829990</td></tr> <tr><td colspan="5">ALAGOAS</td></tr> <tr><td colspan="2">DENATRAN</td><td colspan="3">CONTRAN</td></tr> |         |                                                                                   |    | VÁLIDA EM TODO<br>O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1829481749 | Nº REGISTRO<br>01174209702   |  | VALIDADE<br>04/12/2024 |  | 1ª HABILITAÇÃO<br>18/11/1999 | OBSERVAÇÕES |  |  |  |  |  | <div></div> <div>ASSINATURA DO PORTADOR</div> |  |  |  |  | LOCAL<br>MACEIO, AL |  | DATA EMISSÃO<br>04/12/2019 |  |  | 1829481749 | ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |  | 80205311066<br>AL023829990 |  |  | ALAGOAS |  |  |  |  | DENATRAN |  | CONTRAN |  |
| VÁLIDA EM TODO<br>O TERRITÓRIO NACIONAL<br>1829481749                             | Nº REGISTRO<br>01174209702                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | VALIDADE<br>04/12/2024                                                            |    |                                                       | 1ª HABILITAÇÃO<br>18/11/1999 |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|                                                                                   | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|   | <div></div> <div>ASSINATURA DO PORTADOR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|                                                                                   | LOCAL<br>MACEIO, AL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         | DATA EMISSÃO<br>04/12/2019                                                        |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
| 1829481749                                                                        | ASSINADO DIGITALMENTE<br>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         | 80205311066<br>AL023829990                                                        |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
|                                                                                   | ALAGOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |
| DENATRAN                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONTRAN |                                                                                   |    |                                                       |                              |  |                        |  |                              |             |  |  |  |  |                                                                                  |                                                                                                                                |  |  |  |  |                     |  |                            |  |  |            |                                                            |  |                            |  |  |         |  |  |  |  |          |  |         |  |



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1931925921

NOME  
RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2001001195306 SSP AL

CPF  
046.318.174-37

DATA NASCIMENTO  
18/02/1987

FILIAÇÃO  
ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI  
VIVIAN DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
03588455231

VALIDADE  
16/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
05/05/2005

OBSERVAÇÕES  
A

*Raffael de Gusmao Ataide Escarpini*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MACEIO, AL

DATA EMISSÃO  
16/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28438154083  
AL024281492

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO** / DENATRAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 16.538.909/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:59 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **8BA9.B692.39E9.1778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 16.538.909/0001-38

Nome/Contribuinte: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL TLDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/04/2025

Emitida às 08:38:42 do dia 17/02/2025

Código de controle da certidão: A8FD-248E-1073-4173

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.054.222/25-74

**Contribuinte**

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

**CPF/CNPJ**

16.538.909/0001-38

**Endereço**

AVENIDA FERNANDES LIMA, 8 - 0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A , BAIRRO FAROL, MACEIO/AL -  
CEP: 57.050-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 25 de Fevereiro de 2025

Válida até: 26/05/2025

Código de autenticidade: 78247B0EF2F6A0E7

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,  
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Certidão nº: 3649414/2025

Expedição: 21/01/2025, às 09:49:22

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.538.909/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.538.909/0001-38 DUNS®: 90\*\*\*\*64  
Razão Social: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 27/05/2025 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/03/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/08/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/04/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 26/05/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/02/2025 10:00

CPF: 032.XXX.XXX-13 Nome: VICTOR HUGO SOARES DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 1 / 4

Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

| Inscrição  | Tipo inscrição | Tipo pessoa     | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|------------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 0901171221 | NORMAL         | PESSOA JURÍDICA | ATIVA         |                               |

Dados gerais

|                                                      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 16.538.909/0001-38 PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |               |
| Natureza jurídica                                    | Data abertura |
| 206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                   | 20/07/2012    |

Dados cadastro econômico para pessoa jurídica

|                              |                                         |                |                                      |
|------------------------------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------|
| Nome fantasia                |                                         |                | CNPJ matriz                          |
| PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL |                                         |                | 16.538.909/0001-38                   |
| Data constituição            | Documento constituição                  |                |                                      |
| 20/07/2012                   | CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL |                |                                      |
| Órgão registro               | UF registro                             | Data registro  | Número registro                      |
| JUNTA COMERCIAL              | AL                                      | 20/07/2012     | 27200527528                          |
| Livro                        | Folha                                   | Capital social | Data últ. Atualização Capital Social |
|                              |                                         | 30.000,00      | 31/07/2024                           |
| Inscrição estadual           | Porte empresa                           | Regime federal | Data início regime                   |
|                              | EMPRESA PEQUENO PORTE                   |                | 01/08/2024                           |
| Tipo unidade                 | Unidade auxiliar                        |                |                                      |
| Produtiva                    |                                         |                |                                      |
| Unidade produtiva            |                                         |                |                                      |
| Estabelecimento Fixo         |                                         |                |                                      |

Endereço entrega

AVENIDA FERNANDES LIMA , 8  
0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A  
BAIRRO FAROL  
CIDADE: MACEIO CEP: 57.050-000  
TELEFONE: 82 - 34367001  
CELULAR: 82 - 33177101  
EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR

Endereço localização

| Tipo Imóvel                                                                                                                                                                                                    | Uso Imóvel | Tipo Localização | Inscrição Imobiliária |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|-----------------------|
| COMERCIAL                                                                                                                                                                                                      | ALUGADO    | NACIONAL         |                       |
| AVENIDA FERNANDES LIMA , 8<br>0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A<br>BAIRRO FAROL<br>CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.050-000<br>TELEFONE: 82 - 34367001<br>CELULAR: 82 - 33177101<br>EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR |            |                  |                       |

Atividades desenvolvidas

Descrição Objeto Social  
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Data referência: 25/10/2024

Referência cadastral

| Inscrição                                                       | Tipo inscrição | Tipo pessoa      | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|-------------------------------|
| 0901171221                                                      | NORMAL         | PESSOA JURÍDICA  | ATIVA         |                               |
| 6204-0/00-00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO            |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| PRINCIPAL                                                       |                | SIM              | 31/07/2023    |                               |
| 8599-6/04-00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERE |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| SECUNDÁRIA                                                      |                | NÃO              | 31/07/2023    |                               |
| 7820-5/00-00 LOCACAO DE MAODEOBRA TEMPORARIA                    |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| SECUNDÁRIA                                                      |                | NÃO              | 31/07/2024    |                               |
| 6203-1/00-00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| SECUNDÁRIA                                                      |                | NÃO              | 31/07/2023    |                               |
| 6201-5/01-00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| SECUNDÁRIA                                                      |                | NÃO              | 31/07/2023    |                               |
| 7320-3/00-00 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA          |                |                  |               |                               |
| Tipo                                                            |                | Atividade Fiscal | Data início   |                               |
| SECUNDÁRIA                                                      |                | NÃO              | 31/07/2023    |                               |

Horário de Funcionamento

| Descrição                 | Data início |       |              |        |       |
|---------------------------|-------------|-------|--------------|--------|-------|
| DIA SEMANA: 13:30 A 18:00 | 20/07/2012  |       |              |        |       |
| SABADO: 7:00 A 22:00      |             |       |              |        |       |
| DOMINGO: 7:00 A 22:00     |             |       |              |        |       |
|                           | Início      | Fim   |              | Início | Fim   |
| SEGUNDA-FEIRA             | 08:30       | 12:00 | TERÇA-FEIRA  | 13:30  | 18:00 |
| SEGUNDA-FEIRA             | 13:30       | 18:00 | TERÇA-FEIRA  | 08:30  | 12:00 |
| QUARTA-FEIRA              | 13:30       | 18:00 | QUINTA-FEIRA | 08:30  | 12:00 |
| QUARTA-FEIRA              | 08:30       | 12:00 | QUINTA-FEIRA | 13:30  | 18:00 |
| SEXTA-FEIRA               | 13:30       | 18:00 | SÁBADO       | 07:00  | 22:00 |
| SEXTA-FEIRA               | 08:30       | 12:00 |              |        |       |
| DOMINGO                   | 07:00       | 22:00 |              |        |       |

Dados responsável contábil

29.457.554/0001-02 DECISAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA

| Tipo documento | Número Doc | Órgão expedidor | UF Órgão Expedidor | Dt Expedição |
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|
|----------------|------------|-----------------|--------------------|--------------|

Endereço

RUA SAO JOAO , 122  
BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.312-265  
TELEFONE: 82 - 41020022  
CELULAR: 82 - 41020022  
EMAIL: CONTATO@DECISAOCONTAB.CNT.BR

| Tipo responsável | Data início |
|------------------|-------------|
|------------------|-------------|



**PREFEITURA DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**FICHA CADASTRAL MOBILIARIO**

Folha: 3 / 4

Data referência: 25/10/2024

**Referência cadastral**

| Inscrição  | Tipo inscrição | Tipo pessoa     | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|------------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 0901171221 | NORMAL         | PESSOA JURÍDICA | ATIVA         |                               |

**Dados responsável contábil**

| FUNCIONÁRIO DE EMPRESA      |                     |              | 31/07/2023  |               |
|-----------------------------|---------------------|--------------|-------------|---------------|
| Tipo CRC                    | Número registro CRC | Registro CRC | UF registro | Data registro |
| ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE | AL001583O4          | ORIGINÁRIO   |             | 31/07/2024    |

**Enquadramento**

|                                                           |            |             |            |
|-----------------------------------------------------------|------------|-------------|------------|
| 01.02.01 ISS MOVIMENTO ECONOMICO HOMOLOGADO               |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 08/08/2024                                                | AUTOMÁTICO | 01/08/2024  |            |
| 01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL         |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 29/05/2021                                                | AUTOMÁTICO | 20/07/2012  | 31/07/2024 |
| 02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT                   |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 29/05/2021                                                | AUTOMÁTICO | 20/07/2012  |            |
| 02.01.05 TAXA DE FISC DE INST E FUNCIONAMENTO EXCLUSAO SN |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 08/08/2024                                                | AUTOMÁTICO | 01/08/2024  |            |
| 02.02.01 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA                     |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 03/11/2021                                                | AUTOMÁTICO | 20/07/2012  |            |
| 02.02.05 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA EXCLUSAO SN         |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 08/08/2024                                                | AUTOMÁTICO | 01/08/2024  |            |
| 02.02.07 TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA INCLUSAO ATIVIDADE  |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 31/07/2024                                                | AUTOMÁTICO | 31/07/2024  |            |
| 02.03.02 TAXA DE LICENCA DE INSTALACAO ALT END/ATIV       |            |             |            |
| Data inclusão                                             | Tipo       | Data início | Data Fim   |
| 25/10/2024                                                | AUTOMÁTICO | 31/07/2024  |            |

**Integrantes QSA**

| 032.412.854-13 VICTOR HUGO SOARES DA COSTA E SUA ESPOSA |            |                 |                    |                |
|---------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------------|----------------|
| Tipo Documento                                          | Número Doc | Órgão Expedidor | Uf Órgão Expedidor | Data Expedição |
| RIC                                                     | 1674828    | SSP             | AL                 | 30/07/1996     |

**Endereço**

RUA NELSON DE AZEVEDO SOUZA , 345  
ED INNOVARE AP 1103  
BAIRRO MANGABEIRAS MANGABEIRAS  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.037-585  
TELEFONE: 82 - 991027170  
CELULAR: -  
EMAIL: VICTOR@PROMAXIMA.COM.BR

| Data entrada | Responsável Legal | Qualificação | % participação | Valor participação |
|--------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------|
|--------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------|



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
FICHA CADASTRAL MOBILIARIO

Folha: 4 / 4

Data referência: 25/10/2024

**Referência cadastral**

| Inscrição  | Tipo inscrição | Tipo pessoa     | Situação SIAT | Motivo Suspensão/Encerramento |
|------------|----------------|-----------------|---------------|-------------------------------|
| 0901171221 | NORMAL         | PESSOA JURÍDICA | ATIVA         |                               |

**Integrantes QSA**

|            |     |                     |          |           |
|------------|-----|---------------------|----------|-----------|
| 01/06/2012 | SIM | SOCIO-ADMINISTRADOR | 50,00000 | 15.000,00 |
|------------|-----|---------------------|----------|-----------|

046.318.174-37 RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI

| Tipo Documento | Número Doc  | Órgão Expedidor | Uf Órgão Expedidor | Data Expedição |
|----------------|-------------|-----------------|--------------------|----------------|
| REGISTRO GERAL | 03588455231 | DETRAN          | AL                 |                |

**Endereço**

RUA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA , 516  
APARTAMENTO: 506;CONDOMINIO: MONTE BERRINE;  
BAIRRO PONTA VERDE PONTA VERDE  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.035-250  
TELEFONE: - 1  
CELULAR: -  
EMAIL: Z@GMAIL.COM

| Data entrada | Responsável Legal | Qualificação        | % participação | Valor participação |
|--------------|-------------------|---------------------|----------------|--------------------|
| 20/07/2021   | NÃO               | SOCIO-ADMINISTRADOR | 50,00000       | 15.000,00          |

**Histórico funcionamento**

| Descrição | Data Ref.  | Data Enc. IM | Número Processo | Data Processo | Data Fim |
|-----------|------------|--------------|-----------------|---------------|----------|
| ATIVA     | 20/07/2012 |              |                 |               |          |

**Anotação de manutenção**

| Número Processo | Data Processo    | Observação                                                                              |
|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                 | 20/10/2020 13:54 | INCLUIDO POR: EM 20/07/2012 00:00 ALTERADO EM: REDESIM<br>EM 20/10/2020 13:54 CONTADOR: |
|                 | 20/10/2020 13:54 | Sócio/Administrador CPF/CNPJ: 04443093494 Pessoa de: 249251 para<br>Pessoa: 368451      |



Prefeitura de Maceió  
Secretaria Municipal de Economia



# CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901171221

|                                                                                    |                                                                              |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ                                                                           | NÚMERO DE REGISTRO                                                           | DATA DE ABERTURA |
| 16.538.909/0001-38                                                                 | 27200527528                                                                  | 20/07/2012       |
| RAZÃO SOCIAL                                                                       | RESPONSÁVEL LEGAL                                                            | CPF/CNPJ         |
| PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA                                                  | VICTOR HUGO SOARES DA COSTA                                                  | 032.412.854-13   |
| LOCALIZAÇÃO                                                                        |                                                                              |                  |
| Avenida FERNANDES LIMA 8 0;SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A<br>MACEIO<br>57050-000 |                                                                              |                  |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO                                                                |                                                                              |                  |
| 7820500                                                                            | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA                                            |                  |
| 6204000                                                                            | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO                                      |                  |
| 6203100                                                                            | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS |                  |
| 7320300                                                                            | PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA                                    |                  |
| 8599604                                                                            | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL                      |                  |
| 6201501                                                                            | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA                     |                  |

### NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.



**Prefeitura de Maceió**  
Secretaria Municipal de Economia



**Emitido em: 08/08/2024**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado “FONTE DE PREÇOS”** no período de 05 de Fevereiro de 2018 até 04 de Fevereiro de 2019, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

### Objetivo do Software:

O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

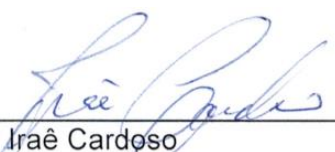
### Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 03/2017 do MPOG;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

### Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Maceió/AL, 19 de março de 2019.



---

Iraê Cardoso  
Superintendente Executiva



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado “FONTE DE PREÇOS”** no período de 19 de dezembro de 2019 e fim em 19 de dezembro de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

***Objetivo do Software:***

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/17 e após 05 de agosto de 2020 foi atualizado para 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras, além de contar com bases automotivas, SINAPI, dentre outras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para o cliente. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

***Características do Software:***

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Bases de Peças Automotivas;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

***Características da Contratação:***

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Brasília/DF, em 29 de abril de 2021.

**IGOR SOARES SALES - Maj**  
**Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COTER**



## PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos com Cotações Personalizadas**, denominado **"FONTE DE PREÇOS"** no período de 08 de Abril de 2019 e fim em 08 de Abril de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

#### Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para este Órgão Público. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

#### Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 03/2017 do MPOG;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF e Planilha em EXCEL;
- ✓ Suporte on-line;

#### Características da Contratação:

- ✓ 10 Cotações personalizadas por mês para o órgão (cotações em até 10 dias úteis)
- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Rio de Janeiro/RJ, 13 de Abril de 2020

  
Fábio Barbosa Baptista  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 13/288.826-1  
IPLANRIO

Autos Administrativos n. 202100187631

#### **Atestado de capacidade técnica 2021002880639**

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 - Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 prestou o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 18 de Maio de 2020 e fim em 18 de Maio de 2021, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

### **Objetivo do Software:**

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/17 e após 05 de agosto de 2020 foi atualizado para 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras, além de contar com bases automotivas, SINAPI, dentre outras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para o cliente. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

### **Características do Software:**

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Bases de Peças Automotivas;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

## Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. SEÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES,  
em 26 de maio de 2021.

Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros  
Chefe da Seção



Documento assinado eletronicamente por **Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros**, em 26/05/2021, às 10:16, e consolidado no sistema Atena em 26/05/2021, às 10:16, sendo gerado o código de verificação 799bb6d0-a052-0139-62a8-0050568b765d, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Fernandes Lima, n.º 08, sala 602, Farol, Maceio/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 16.538.909/0001-38, firmou e forneceu a esta municipalidade – Prefeitura Municipal de Palhoça, com sede à Rua Hilda Terezinha Pagani Nº 280 – Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, referente a compra dispensável n.º 562/2021, conforme o seguinte SERVIÇO:

**Objeto:** Prestação de serviço informatizado de sistema FONTE de PREÇOS, com ferramentas de pesquisas, elaboração de especificação técnicas, elaboração de termo de referencia, consolidação e comparação de preços praticado pela Administração Publica.

Características da Contratação:

Licença anual de uso completa + cotações personalizadas

- Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- 10 Cotações personalizadas por mês para seu órgão (cotações em até 10 dias úteis);
- Liberação de 3 acessos simultâneos;
- 01 (um) ano de acesso ilimitado;
- Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- Treinamento ilimitado.

**Valor:** Forma o serviço contratado R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Atestamos ainda, que os serviços prestados são de qualidade, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas com este Município.

Palhoça-SC, 31 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9FD-E283-1E13-3BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



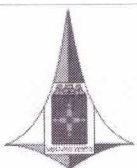
CRISTINA SCHWINDEN SCHMIDT (CPF 065.309.539-22) em 01/06/2021 14:57:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palhoca.1doc.com.br/verificacao/D9FD-E283-1E13-3BCE>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**Subsecretaria de Administração Geral**  
**Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais**  
**CNPJ 03.658.028/0001-09**

Brasília-DF., 18 de maio de 2021

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa - **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº **16.538.909/0001-38** estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Sl. 602 – Centenário Office Letra A, Maceió – Alagoas, CEP 57.050.000 prestou para esta SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, serviços de ferramenta de pesquisa de preços, mediante **Processo nº. 00150.00001621/2020-30, - Nota de Empenho 2020NE00228**, (Ref. Inciso II, Artigo 24, Lei nº. 8.666/93), como segue:.

| Processo nº. 00150.00001621//2020-30<br>2020NE00228 |       |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item                                                | Quant | Unidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 01                                                  | 01    | U       | Serviço de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo Brasil denominada fonte de preços, por meio de acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração, contemplando 03 (três) acessos simultâneos, com acessos ilimitados, suporte on-line (chat, e-mail, whatsapp e telefone), bem como treinamento ilimitado, pelo período de 12 meses. |

A contratada cumpriu fielmente todos os compromissos assumidos junto a esta SECEC-DF, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar sua conduta em relação aos serviços mencionados.



**HÉLIO DA COSTA MUNIZ**

CPF 123.145.601-91

Mat. 0242690-0

SECEC/SUAG/DIMPEC - Diretor

Em tele trabalho

e-mail: [helio.muniz@cultura.df.gov.br](mailto:helio.muniz@cultura.df.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N. 73/2020**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, estabelecido na Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-901, ATESTA, para os devidos fins, que a sociedade empresária PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, n. 08, Ed. Centenário Office, sala 602, bairro Farol, Maceió, AL, CEP 57050-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.538.909/0001-38, prestou serviço de assinatura do sistema Fonte de Preços ao Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme a Nota de Empenho n. 2019NE004387, decorrente de Dispensa de Licitação, com prazo de 1 (um) ano e vigência de 2.12.2019 a 1.12.2020.

No quadro abaixo discriminam-se os fornecimentos e quantitativos entregues/realizados:

| Item | Descrição                                                                                                     | Quantidade fornecida     |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1    | Licença anual de uso completa com suporte on-line (chat, e-mail, WhatsApp e telefone) e treinamento ilimitado | 1 (um) acesso simultâneo |
| 2    | Cotação personalizada com limite de 60 (sessenta) cotações ao ano                                             | 5 (cinco) cotações       |

ATESTA, ainda, que os fornecimentos ocorreram de maneira satisfatória e que a empresa não sofreu qualquer sanção durante a execução do serviço.

ATESTA, por fim, que não constam dos registros deste órgão sanções de impedimento de licitar e contratar ou de inidoneidade aplicadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA CRISTINA ZANON MEYER JULIANI, DIRETORA**, em 07/12/2020, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GRANZOTTO PERON, DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO**, em 09/12/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5221538** e o código CRC **1471C55C**.





PREFEITURA DO

**RECIFE**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000 presta o serviço do **Software de Pesquisa de Preços Públicos com Cotações Personalizadas, denominado "FONTE DE PREÇOS"** no período de 06 de Novembro de 2019 e fim em 06 de Novembro de 2020, sendo avaliados por nós de forma plenamente satisfatória.

#### Objetivo do Software:

O Sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços com base na IN 03/2017 e após 05 de agosto de 2020, foi atualizado para IN 73/2020 garantindo uma agilidade no processo de compras.

As Cotações Personalizadas é um serviço exclusivo do Fonte de Preços em que uma equipe de pesquisadores realizou cotações de itens específicos para este Órgão Público. Tais itens apresentaram dificuldade para cotar devido a sua especificidade, por ter poucos fornecedores disponíveis no mercado ou até mesmo pela falta de interesse dos fornecedores em ofertar o orçamento.

#### Características do Software:

- ✓ Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório;
- ✓ Cotação Rápida;
- ✓ Cotações por Lote;
- ✓ Cotação Direta;
- ✓ Duplicar Cotação;
- ✓ Licitações com Objeto Sustentáveis;
- ✓ Filtro por CATMAT/CATSER;
- ✓ Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- ✓ Validação de Competitividade ME/EPP;
- ✓ Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região;
- ✓ Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia;
- ✓ Download de Atas e Anexos dos Pregões;
- ✓ Exportação em PDF;
- ✓ Suporte on-line;

#### Características da Contratação:

- ✓ Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração;
- ✓ Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos;
- ✓ 1 Ano de acesso ilimitado;
- ✓ Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone);
- ✓ Treinamento on-line.

Recife, 18 de Novembro de 2020

  
**Simone Maria dos Santos Acioli**  
Gerente Geral de Controle de Processo

**Simone Maria dos Santos Acioli**  
Gerente Geral de Controle de Processo  
Mat. 178.366-0  
Secretaria de Governo e Participação Social



### **Gabinete da Subdireção Geral**

Praça Marechal Deodoro, 319 – Anexo II – 3º andar - Centro

CEP.: 57020-919 - Maceió-AL

Fone:(82) 4009.3167 - [subdirecao@tjal.jus.br](mailto:subdirecao@tjal.jus.br)

CNPJ: 12.473.062/0001-08

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A quem interessar possa,

ATESTAMOS para os devidos fins de direito e com base nas informações prestadas pelo gestor do Contrato nº 84/2019 (Memorando nº. 251-215/2021) com vigência até 02 de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), que tramitou nos processos administrativos nº 2019-12262 e 2020/7126 cujo objeto foi contratado por meio de por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, 1 da Lei nº 8.666/93 e consiste na *“contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa, inclusão e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com a geração de relatórios que atendam as exigências da Instrução Normativa nº 03/2017 do MPOG e pesquisa personalizada, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso contratado”*, firmado com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 16.538.909/0001-38, situada na Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 / Farol, Maceió-AL, CEP 57.050-000, prestou os serviços a contento, respeitando as obrigações estabelecidas no instrumento contratual, cumprindo os prazos pactuados, de forma a não constar nenhuma inconformidade ou qualquer fato que a desabonasse, conforme descrição abaixo:

Características do Software: Acompanhamento de todas as fases do processo licitatório; Cotação Rápida; Cotações por Lote; Cotação Direta; Duplicar Cotação; Licitações com Objeto Sustentáveis; Bases de Peças Automotivas; Filtro por CATMAT/CATSER; Relação de Empresas Inidôneas e Suspensas; Validação de Competitividade ME/EPP; Mapa de Fornecedores por Cadastro ou Região; Relatórios com base na IN 73/2020 do Ministério da Economia; Download de Atas e Anexos dos Pregões; Exportação em PDF; Suporte on-line;

Características da Contratação: 10 Cotações personalizadas por mês para o órgão (cotações em até 10 dias úteis), Acesso 100% on-line, sem necessidade de instalação e configuração; Liberação de 03 (Três) acessos simultâneos; 1 Ano de acesso ilimitado; Suporte on-line (Chat, E-mail, WhatsApp e Telefone); Treinamento on-line.

**Maceió/AL, 25 de maio de 2021.**

KARINNE DE MEDEIROS  
DUARTE:931860

Assinado de forma digital por  
KARINNE DE MEDEIROS  
DUARTE:931860  
Dados: 2021.05.25 10:44:52 -03'00'

**KARINNE DE MEDEIROS DUARTE  
SUBDIRETORA GERAL SUBSTITUTA**



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                            |                                |                                                         |                                                       |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |                                | <b>Protocolo:</b> ALC2301338373                         |                                                       |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada    |                                |                                                         |                                                       |
| <b>NIRE:</b><br>27200527528                                | <b>CNPJ:</b><br>16538909000138 | <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada | <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data:</b> 19/04/2023 |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>                           |                                |                                                         |                                                       |
| <b>Número:</b>                                             | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>                                             |                                                       |
| 20230225608                                                | 19/04/2023                     | BALANÇO                                                 |                                                       |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/04/2023, às 08:56:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **NS1SCHAN**.



ALC2301338373

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação   | Descrição                                     | Saldo Atual   |
|--------|-----------------|-----------------------------------------------|---------------|
| 1      | 1               | ATIVO                                         | 1.600.232,05D |
| 2      | 1.1             | ATIVO CIRCULANTE                              | 1.600.232,05D |
| 3      | 1.1.1           | DISPONIBILIDADE                               | 1.270.594,45D |
| 4      | 1.1.1.01        | BENS NUMERARIOS                               | 3.220,90D     |
| 5      | 1.1.1.01.01     | CAIXA GERAL                                   | 3.220,90D     |
| 6      | 1.1.1.01.01.001 | CAIXA EMPRESA                                 | 3.220,90D     |
| 9      | 1.1.1.02        | BANCOS CONTA MOVIMENTO                        | 273.165,43D   |
| 10     | 1.1.1.02.01     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       | 11.700,00D    |
| 733    | 1.1.1.02.01.002 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG 0840/CTA 05471-4) | 11.700,00D    |
| 12     | 1.1.1.02.02     | BANCO DO BRASIL S.A                           | 224.935,00D   |
| 13     | 1.1.1.02.02.001 | BANCO DO BRASIL S.A.                          | 224.935,00D   |
| 798    | 1.1.1.02.03     | BRADESCO                                      | 1,00D         |
| 799    | 1.1.1.02.03.001 | BRADESCO                                      | 1,00D         |
| 800    | 1.1.1.02.04     | BANCO INTER                                   | 36.529,43D    |
| 801    | 1.1.1.02.04.001 | BANCO INTER                                   | 36.529,43D    |
| 14     | 1.1.1.03        | APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA               | 994.208,12D   |
| 15     | 1.1.1.03.01     | BANCO DO BRASIL S.A                           | 1.849,77D     |
| 16     | 1.1.1.03.01.001 | BANCO DO BRASIL - OUROCAP                     | 1.500,00D     |
| 812    | 1.1.1.03.01.002 | APLICACAO INVEST FACIL                        | 349,77D       |
| 734    | 1.1.1.03.02     | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       | 627.038,13D   |
| 740    | 1.1.1.03.02.001 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       | 627.038,13D   |
| 804    | 1.1.1.03.04     | APLICACAO BRADESCO                            | 365.320,22D   |
| 805    | 1.1.1.03.04.001 | APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO               | 365.320,22D   |
| 17     | 1.1.2           | DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO             | 329.637,60D   |
| 18     | 1.1.2.01        | CLIENTES                                      | 192.662,95D   |
| 19     | 1.1.2.01.01     | CLIENTES MERCADO INTERNO                      | 192.662,95D   |
| 20     | 1.1.2.01.01.001 | CLIENTES MERCADO INTERNO                      | 192.662,95D   |
| 41     | 1.1.2.04        | ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES CORRENTES        | 136.974,65D   |
| 58     | 1.1.2.04.09     | ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         | 136.974,65D   |
| 59     | 1.1.2.04.09.001 | ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         | 136.974,65D   |
| 175    | 2               | PASSIVO                                       | 1.600.232,05C |
| 176    | 2.1             | PASSIVO CIRCULANTE                            | 114.972,57C   |
| 177    | 2.1.1           | EXIGIVEL A CURTO PRAZO                        | 114.972,57C   |
| 178    | 2.1.1.01        | FORNECEDORES                                  | 10.832,81C    |
| 179    | 2.1.1.01.01     | FORNECEDORES NACIONAIS                        | 10.832,81C    |
| 180    | 2.1.1.01.01.001 | FORNECEDORES NAC - MAT UTILIZ PREST SERV      | 10.832,81C    |
| 183    | 2.1.1.02        | OBRIGACOES TRABALHISTAS                       | 48.181,38C    |
| 184    | 2.1.1.02.01     | SALARIOS A PAGAR                              | 47.102,70C    |
| 185    | 2.1.1.02.01.001 | SALARIOS A PAGAR                              | 47.102,70C    |
| 186    | 2.1.1.02.02     | PRO-LABORE A PAGAR                            | 1.078,68C     |
| 187    | 2.1.1.02.02.001 | PRO-LABORE A PAGAR                            | 1.078,68C     |
| 194    | 2.1.1.03        | OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS          | 23.177,10C    |
| 195    | 2.1.1.03.01     | INSS A RECOLHER                               | 3.401,92C     |
| 196    | 2.1.1.03.01.001 | INSS A RECOLHER                               | 3.401,92C     |
| 197    | 2.1.1.03.02     | FGTS A RECOLHER                               | 6.809,16C     |
| 198    | 2.1.1.03.02.001 | FGTS A RECOLHER                               | 6.809,16C     |
| 793    | 2.1.1.03.06     | FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA                    | 12.966,02C    |
| 794    | 2.1.1.03.06.001 | FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA                    | 12.966,02C    |
| 205    | 2.1.1.04        | OBRIGACOES TRIBUTARIAS                        | 31.299,25C    |
| 226    | 2.1.1.04.11     | IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR                 | 3.844,10C     |
| 227    | 2.1.1.04.11.001 | IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR                 | 3.844,10C     |
| 788    | 2.1.1.04.16     | SIMPLES NACIONAL A PAGAR                      | 27.455,15C    |
| 789    | 2.1.1.04.16.001 | SIMPLES NACIONAL A PAGAR                      | 27.455,15C    |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                               | <b>Saldo Atual</b>   |
|---------------|----------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| <b>254</b>    | <b>2.1.1.07</b>      | <b>PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS</b>               | <b>870,59C</b>       |
| <b>762</b>    | <b>2.1.1.07.01</b>   | <b>PARCELAMENTO FGTS</b>                       | <b>870,59C</b>       |
| 763           | 2.1.1.07.01.001      | PARCELAMENTO FGTS                              | 870,59C              |
| <b>255</b>    | <b>2.1.1.08</b>      | <b>OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR</b>               | <b>611,44C</b>       |
| <b>260</b>    | <b>2.1.1.08.03</b>   | <b>SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR</b>           | <b>611,44C</b>       |
| 261           | 2.1.1.08.03.001      | SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR                  | 611,44C              |
| <b>293</b>    | <b>2.3</b>           | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                      | <b>1.485.259,48C</b> |
| <b>294</b>    | <b>2.3.1</b>         | <b>CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</b>       | <b>30.000,00C</b>    |
| <b>295</b>    | <b>2.3.1.01</b>      | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                       | <b>30.000,00C</b>    |
| <b>296</b>    | <b>2.3.1.01.01</b>   | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>30.000,00C</b>    |
| 297           | 2.3.1.01.01.001      | CAPITAL SOCIAL                                 | 30.000,00C           |
| <b>308</b>    | <b>2.3.4</b>         | <b>RESULTADO ACUMULADO</b>                     | <b>617.382,69C</b>   |
| <b>309</b>    | <b>2.3.4.01</b>      | <b>LUCRO ACUMULADO</b>                         | <b>617.382,69C</b>   |
| <b>310</b>    | <b>2.3.4.01.01</b>   | <b>LUCRO ACUMULADO</b>                         | <b>617.382,69C</b>   |
| 311           | 2.3.4.01.01.001      | LUCRO ACUMULADO                                | 617.382,69C          |
| <b>318</b>    | <b>2.3.5</b>         | <b>RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO</b>      | <b>837.876,79C</b>   |
| <b>319</b>    | <b>2.3.5.01</b>      | <b>LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO</b>             | <b>837.876,79C</b>   |
| <b>777</b>    | <b>2.3.5.01.05</b>   | <b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO EM CURSO</b> | <b>837.876,79C</b>   |
| 778           | 2.3.5.01.05.001      | RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO EM CURSO        | 837.876,79C          |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2022

VICENTE HUGO SOARES DA COSTA  
Sócio ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

| Descrição                                | Saldo        | Soma                | Total               |
|------------------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |              |                     |                     |
| VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO                | 2.265.775,12 | <u>2.265.775,12</u> | <u>2.265.775,12</u> |
| <b>Deducoes</b>                          |              |                     |                     |
| ( - ) DEDUCOES DAS RECEITAS              | (315.910,18) | <u>(315.910,18)</u> | <u>(315.910,18)</u> |
| <b>Receita Líquida</b>                   |              |                     | <u>1.949.864,94</u> |
| <b>Custos Mercadorias Vendidas</b>       |              |                     |                     |
| CUSTO DAS MERCADORIAS/PROD VENDIDOS/SERV |              |                     |                     |
| CUSTO DE SERVICOS VENDIDOS               | (463.290,59) | <u>(463.290,59)</u> | <u>(463.290,59)</u> |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |              |                     | <u>1.486.574,35</u> |
| <b>Despesas Administrativas</b>          |              |                     |                     |
| DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS         | (9.053,71)   |                     |                     |
| DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS    | (744.806,03) | <u>(753.859,74)</u> | <u>(753.859,74)</u> |
| <b>Despesas Tributarias</b>              |              |                     |                     |
| DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS        | (17.032,29)  | <u>(17.032,29)</u>  | <u>(17.032,29)</u>  |
| <b>Despesas Financeiras</b>              |              |                     |                     |
| DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS        | (1.207,85)   | <u>(1.207,85)</u>   | <u>(1.207,85)</u>   |
| <b>Receitas Financeiras</b>              |              |                     |                     |
| RECEITAS FINANCEIRAS                     | 91.906,34    | <u>91.906,34</u>    | <u>91.906,34</u>    |
| <b>Outras Receitas Operacionais</b>      |              |                     |                     |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS             | 31.495,98    | <u>31.495,98</u>    | <u>31.495,98</u>    |
| <b>Resultado operacional líquido</b>     |              |                     | <u>837.876,79</u>   |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |              |                     | <u>837.876,79</u>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |              |                     | <u>837.876,79</u>   |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

\_\_\_\_\_  
NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

| Coeficiente                        | Fórmula                                     | Valor                     | Resultado |
|------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.600.232,05 + 329.637,60 | 16,79     |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 114.972,57 + 0,00         |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 1.600.232,05              | 13,92     |
|                                    | Passivo Circulante                          | 114.972,57                |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 1.600.232,05              | 13,92     |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 114.972,57 + 0,00         |           |
| <b>Nível de Endividamento</b>      | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 114.972,57 + 0,00         | 0,07      |
|                                    | Ativo                                       | 1.600.232,05              |           |

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
HUGO SOARES DA COSTA  
Sócio Administrador  
CPF: 032.412.854-13

\_\_\_\_\_  
NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

Empresa:

CNPJ:

Insc. Junta Comercial:

Endereço:

CEP:

Período:

PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

15.538.909/0001-38

27200527528

AV. FERNANDES LIMA, 8, SALA 602 CENTENARIO OFFICE LETRA A, FAROL, MACEIO - AL

57050-000

01/01/2022

Data: 20/07/2012

a

31/12/2022

Folha: 005

Livro: 004

DEMONSTRATIVO DE LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADO

|                                                       |     |              |
|-------------------------------------------------------|-----|--------------|
| Saldo em 31/12/2021                                   | R\$ | 617.382,69   |
| (+ -) Ajustes de exercícios anteriores                | R\$ | -            |
| Reversões de Reservas                                 | R\$ | -            |
| Lucro/Prejuízo do exercício em 2022                   | R\$ | 837.876,79   |
| Saldo Disponível                                      | R\$ | 1.455.259,48 |
| Proposta da administração para destinação do lucro    |     |              |
| Reserva Legal                                         |     |              |
| Reserva Estatutária (Dividendos e Lucro a Distribuir) |     |              |
| Reserva para Contingência                             | R\$ | -            |
| Reserva Orçamentária                                  | R\$ | -            |
| Reserva de Lucros a Realizar                          | R\$ | -            |
| Dividendos                                            |     |              |
| Integralização de Capital Social                      | R\$ | -            |
| Saldo em 31/12/2022                                   | R\$ | 1.455.259,48 |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2022

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA

SOCIO - ADMINSTRADOR

CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA

Reg. No CRC - AL sob o N° -AL-AL007855/O-6

CPF: 045.137.394-44

**Empresa:** PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 15.538.909/0001-38  
**Insc. Junta Comercial:** 27200527528      **Data:** 20/07/2012  
**Endereco:** AV. FERNANDES LIMA, 8, SALA 602 CENTENARIO OFFICE LETRA A, FAROL, MACEIO - AL  
**CEP:** 57050-000  
**Periodo:** 01/01/2022      a      31/12/2022

Folha: 006  
Livro: 004

**DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| DESCRIÇÃO                       | CAPITAL   |            |           | RESERVA |       | LUCRO /PREJUÍZO ACUMULADO | TOTAL        |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------|---------|-------|---------------------------|--------------|
|                                 | SUBSCRITO | A REALIZAR | REALIZADO | CAPITAL | LUCRO |                           |              |
| Saldo Anterior                  |           |            | 30.000,00 |         |       | 617.382,69                | 647.382,69   |
| Ajuste Exercício Anterior       |           |            | -         |         |       | -                         | -            |
| Aumento de Capital              |           |            | -         |         |       |                           |              |
| Adiantamento F. Aumento Capital |           |            | -         |         |       |                           |              |
| Reversões de Reserva            |           |            |           |         |       |                           |              |
| Lucro Líquido do Exercício      |           |            |           |         | -     | 837.876,79                | 837.876,79   |
| Destinações do Lucro            |           |            |           |         |       |                           |              |
| 1 - Reservas                    |           |            |           |         |       |                           |              |
| 2 - Dividendos                  |           |            |           |         |       |                           |              |
| Saldo em 31/12/2022             |           |            | 30.000,00 | -       | -     | 1.455.259,48              | 1.485.259,48 |

MACEIO, 31 de Dezembro de 2022

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO - ADMINSTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. No CRC - AL sob o Nº -AL-AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

Empresa: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Insc. Junta Comercial: 27200527528 Data: 20/07/2012

Endereço: Avenida FERNANDES LIMA, 8, SALA602CENTENARIO OFFICELETRAA, FAROL, MACEIO/AL, CEP 57050-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha: 0007

Livro: 0004

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social Consultoria em tecnologia da informação, com início de atividades em 20/07/2012.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras cujos saldos são considerados de liquidez imediatas e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas

Empresa: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Insc. Junta Comercial: 27200527528 Data: 20/07/2012

Endereço: Avenida FERNANDES LIMA, 8, SALA602CENTENARIO OFFICELETRAA, FAROL, MACEIO/AL, CEP 57050-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Livro: 0004

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Victor Hugo Soares da Costa – 50%

Rafael de Gusmão Ataíde Escarpini – 50%

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceió, 31 de dezembro de 2022.

VICTOR HUGO SOARES DA  
COSTA SOCIO -  
ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. No CRC - AL sob o N° AL-  
007855/O-6 CPF: 045.137.394-44  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 03241285413                      | VICTOR HUGO SOARES DA COSTA |
| 04513739444                      | NILZA BARBOSA PEREIRA       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2023 08:50 SOB N° 20230225608.  
PROTOCOLO: 230225608 DE 18/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305199883. CNPJ DA SEDE: 16538909000138.  
NIRE: 27200527528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.  
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.538.909/0001-38

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO                                         |      | R\$ 800.394,97 | R\$ 1.600.232,05 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 800.394,97 | R\$ 1.600.232,05 |
| DISPONIBILIDADE                               |      | R\$ 587.074,79 | R\$ 1.270.594,45 |
| BENS NUMERARIOS                               |      | R\$ 1.024,36   | R\$ 3.220,90     |
| CAIXA GERAL                                   |      | R\$ 1.024,36   | R\$ 3.220,90     |
| CAIXA EMPRESA                                 |      | R\$ 1.024,36   | R\$ 3.220,90     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 126.565,76 | R\$ 273.165,43   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 58.387,61  | R\$ 11.700,00    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG 0840/CTA 05471-4) |      | R\$ 58.387,61  | R\$ 11.700,00    |
| BANCO DO BRASIL S.A                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 224.935,00   |
| BANCO DO BRASIL S.A.                          |      | R\$ 0,00       | R\$ 224.935,00   |
| BRADESCO                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 1,00         |
| BRADESCO                                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 1,00         |
| BANCO INTER                                   |      | R\$ 68.178,15  | R\$ 36.529,43    |
| BANCO INTER                                   |      | R\$ 68.178,15  | R\$ 36.529,43    |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | R\$ 459.484,67 | R\$ 994.208,12   |
| BANCO DO BRASIL S.A                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.849,77     |
| BANCO DO BRASIL - OUROCAP                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.500,00     |
| APLICACAO INVEST FACIL                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 349,77       |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 459.484,67 | R\$ 627.038,13   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 459.484,67 | R\$ 627.038,13   |
| APLICACAO BRADESCO                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 365.320,22   |
| APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO               |      | R\$ 0,00       | R\$ 365.320,22   |
| DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO             |      | R\$ 213.320,18 | R\$ 329.637,60   |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 134.672,36 | R\$ 192.662,95   |
| CLIENTES MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 134.672,36 | R\$ 192.662,95   |
| CLIENTES MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 134.672,36 | R\$ 192.662,95   |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES CORRENTES        |      | R\$ 78.619,14  | R\$ 136.974,65   |
| ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         |      | R\$ 78.619,14  | R\$ 136.974,65   |
| ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         |      | R\$ 78.619,14  | R\$ 136.974,65   |
| IMPOSTOS E CONTRIB A                          |      | R\$ 28,68      | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

|                                  |                                                |              |                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA              |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | <b>CNPJ:</b> | 16.538.909/0001-38 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 4                                              |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |              |                    |

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| RECUP/COMPENSAR                          |      |                |                  |
| IRRF A COMPENSAR                         |      | R\$ 28,68      | R\$ 0,00         |
| IRRF A COMPENSAR                         |      | R\$ 28,68      | R\$ 0,00         |
| PASSIVO                                  |      | R\$ 800.394,97 | R\$ 1.600.232,05 |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 153.012,28 | R\$ 114.972,57   |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO                   |      | R\$ 153.012,28 | R\$ 114.972,57   |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.832,81    |
| FORNECEDORES NACIONAIS                   |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.832,81    |
| FORNECEDORES NAC - MAT UTILIZ PREST SERV |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.832,81    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 37.131,21  | R\$ 48.181,38    |
| SALARIOS A PAGAR                         |      | R\$ 36.152,21  | R\$ 47.102,70    |
| SALARIOS A PAGAR                         |      | R\$ 36.152,21  | R\$ 47.102,70    |
| PRO-LABORE A PAGAR                       |      | R\$ 979,00     | R\$ 1.078,68     |
| PRO-LABORE A PAGAR                       |      | R\$ 979,00     | R\$ 1.078,68     |
| OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS     |      | R\$ 6.444,01   | R\$ 23.177,10    |
| INSS A RECOLHER                          |      | R\$ 2.969,36   | R\$ 3.401,92     |
| INSS A RECOLHER                          |      | R\$ 2.969,36   | R\$ 3.401,92     |
| FGTS A RECOLHER                          |      | R\$ 3.353,61   | R\$ 6.809,16     |
| FGTS A RECOLHER                          |      | R\$ 3.353,61   | R\$ 6.809,16     |
| FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA               |      | R\$ 121,04     | R\$ 12.966,02    |
| FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA               |      | R\$ 121,04     | R\$ 12.966,02    |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                   |      | R\$ 21.719,56  | R\$ 31.299,25    |
| IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR            |      | R\$ 3.936,99   | R\$ 3.844,10     |
| IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR            |      | R\$ 3.936,99   | R\$ 3.844,10     |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR                 |      | R\$ 17.782,57  | R\$ 27.455,15    |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR                 |      | R\$ 17.782,57  | R\$ 27.455,15    |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS                |      | R\$ 870,59     | R\$ 870,59       |
| PARCELAMENTO FGTS                        |      | R\$ 870,59     | R\$ 870,59       |
| PARCELAMENTO FGTS                        |      | R\$ 870,59     | R\$ 870,59       |
| OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR                |      | R\$ 277,44     | R\$ 611,44       |
| SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR            |      | R\$ 277,44     | R\$ 611,44       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.538.909/0001-38  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                               | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|-----------------------------------------|------|----------------|------------------|
| SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR           |      | R\$ 277,44     | R\$ 611,44       |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS            |      | R\$ 86.569,47  | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMO DE COLIGADAS                 |      | R\$ 86.569,47  | R\$ 0,00         |
| EMPRESTIMO DE COLIGADA - VR CONSULTORIA |      | R\$ 86.569,47  | R\$ 0,00         |
| PATRIMONIO LIQUIDO                      |      | R\$ 647.382,69 | R\$ 1.485.259,48 |
| CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO       |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                       |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                          |      | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00    |
| RESULTADO ACUMULADO                     |      | R\$ 285.573,59 | R\$ 1.455.259,48 |
| LUCRO ACUMULADO                         |      | R\$ 285.573,59 | R\$ 1.455.259,48 |
| LUCRO ACUMULADO                         |      | R\$ 285.573,59 | R\$ 1.455.259,48 |
| LUCRO ACUMULADO                         |      | R\$ 285.573,59 | R\$ 1.455.259,48 |
| RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO      |      | R\$ 331.809,10 | R\$ 0,00         |
| LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO             |      | R\$ 331.809,10 | R\$ 0,00         |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO EM CURSO |      | R\$ 331.809,10 | R\$ 0,00         |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO EM CURSO |      | R\$ 331.809,10 | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                                  |                                                |              |                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>Entidade:</b>                 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA              |              |                    |
| <b>Período da Escrituração:</b>  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | <b>CNPJ:</b> | 16.538.909/0001-38 |
| <b>Número de Ordem do Livro:</b> | 4                                              |              |                    |
| <b>Período Selecionado:</b>      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |              |                    |

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita Operacional                          |      | R\$ 1.222.652,99 | R\$ 2.265.775,12 |
| VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO                    |      | R\$ 1.222.652,99 | R\$ 2.265.775,12 |
| (-) Deducoes                                 |      | R\$ (141.972,39) | R\$ (315.910,18) |
| (-) ( - ) DEDUCOES DAS RECEITAS              |      | R\$ (141.972,39) | R\$ (315.910,18) |
| Receita Líquida                              |      | R\$ 1.080.680,60 | R\$ 1.949.864,94 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas              |      | R\$ (84.869,34)  | R\$ (463.290,59) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PROD VENDIDOS/SERV |      | R\$ (84.869,34)  | R\$ (463.290,59) |
| (-) CUSTO DE SERVICOS VENDIDOS               |      | R\$ (84.869,34)  | R\$ (463.290,59) |
| Lucro Bruto                                  |      | R\$ 995.811,26   | R\$ 1.486.574,35 |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (705.326,14) | R\$ (753.859,74) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS         |      | R\$ (3.882,40)   | R\$ (9.053,71)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS    |      | R\$ (701.443,74) | R\$ (744.806,03) |
| (-) Despesas Tributarias                     |      | R\$ (5.163,52)   | R\$ (17.032,29)  |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS        |      | R\$ (5.163,52)   | R\$ (17.032,29)  |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (6.887,80)   | R\$ (1.207,85)   |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS        |      | R\$ (6.887,80)   | R\$ (1.207,85)   |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 10.919,41    | R\$ 91.906,34    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 10.919,41    | R\$ 91.906,34    |
| Outras Receitas Operacionais                 |      | R\$ 42.455,89    | R\$ 31.495,98    |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ 42.455,89    | R\$ 31.495,98    |
| Resultado operacional líquido                |      | R\$ 331.809,10   | R\$ 837.876,79   |
| Resultado Antes do IR                        |      | R\$ 331.809,10   | R\$ 837.876,79   |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 331.809,10   | R\$ 837.876,79   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                       |                            |  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>27200527528                                   | CNPJ<br>16.538.909/0001-38 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                        | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 16538909000138 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA:<br>16538909000138 | 531794400096510182<br>576110265944387813<br>37 | 12/12/2022 a<br>12/12/2023 | Sim               |
| Contabilista                     | 04513739444    | NILZA BARBOSA<br>PEREIRA:04513739444                 | 408576065566463331<br>345373961700849049<br>66 | 02/06/2022 a<br>01/06/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.  
1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 20:51:23

E1.E4.41.CF.75.DD.94.91  
12.1E.39.B7.5A.BE.31.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA              |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 16.538.909/0001-38 |
| Número de Ordem do Livro: | 4                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| NIRE                                                                                  | 27200527528                       |
| CNPJ                                                                                  | 16.538.909/0001-38                |
| Número de Ordem                                                                       | 4                                 |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO GERAL                      |
| Município                                                                             | MACEIO                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 20/07/2012                        |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                   |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 9517                              |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL                      |
| Número de ordem                               | 4                                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 9517                              |
| Data de inicio                                | 01/01/2022                        |
| Data de término                               | 31/12/2022                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E2.9B.F8.4B.04.4B.42.12.9D.FD.F5.1C.9B.16.4A.2C.28.43.52-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

| Código                 | Classificação | Descrição                                       | Saldo Atual          |
|------------------------|---------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| <b>1 1</b>             |               | <b>ATIVO</b>                                    | <b>1.934.940,91D</b> |
| <b>2 1.1</b>           |               | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>1.923.690,83D</b> |
| <b>3 1.1.1</b>         |               | <b>DISPONIBILIDADE</b>                          | <b>1.460.224,92D</b> |
| <b>4 1.1.1.01</b>      |               | <b>BENS NUMERARIOS</b>                          | <b>1.446,46D</b>     |
| <b>5 1.1.1.01.01</b>   |               | <b>CAIXA GERAL</b>                              | <b>1.446,46D</b>     |
| 6 1.1.1.01.01.001      |               | CAIXA EMPRESA                                   | 1.446,46D            |
| <b>9 1.1.1.02</b>      |               | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                   | <b>83.322,40D</b>    |
| <b>10 1.1.1.02.01</b>  |               | <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>                  | <b>42.923,94D</b>    |
| 733 1.1.1.02.01.002    |               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG 0840/CTA 05471-4)   | 42.923,94D           |
| <b>12 1.1.1.02.02</b>  |               | <b>BANCO DO BRASIL S.A</b>                      | <b>23.775,40D</b>    |
| 13 1.1.1.02.02.001     |               | BANCO DO BRASIL S.A.                            | 23.775,40D           |
| <b>800 1.1.1.02.04</b> |               | <b>BANCO INTER</b>                              | <b>16.623,06D</b>    |
| 801 1.1.1.02.04.001    |               | BANCO INTER                                     | 16.623,06D           |
| <b>14 1.1.1.03</b>     |               | <b>APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>          | <b>1.375.456,06D</b> |
| <b>15 1.1.1.03.01</b>  |               | <b>BANCO DO BRASIL S.A</b>                      | <b>226.236,30D</b>   |
| 1004 1.1.1.03.01.003   |               | APLICACAO BB CDC DI                             | 226.236,30D          |
| <b>734 1.1.1.03.02</b> |               | <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>                  | <b>614.526,24D</b>   |
| 740 1.1.1.03.02.001    |               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                         | 614.526,24D          |
| <b>804 1.1.1.03.04</b> |               | <b>APLICACAO BRADESCO</b>                       | <b>534.693,52D</b>   |
| 805 1.1.1.03.04.001    |               | APLICACÃO INVEST FACIL BRADESCO                 | 534.693,52D          |
| <b>17 1.1.2</b>        |               | <b>DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO</b>        | <b>463.465,91D</b>   |
| <b>18 1.1.2.01</b>     |               | <b>CLIENTES</b>                                 | <b>335.965,91D</b>   |
| <b>19 1.1.2.01.01</b>  |               | <b>CLIENTES MERCADO INTERNO</b>                 | <b>335.965,91D</b>   |
| 20 1.1.2.01.01.001     |               | CLIENTES MERCADO INTERNO                        | 335.965,91D          |
| <b>41 1.1.2.04</b>     |               | <b>ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES CORRENTES</b>   | <b>127.500,00D</b>   |
| <b>58 1.1.2.04.09</b>  |               | <b>ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA</b>    | <b>127.500,00D</b>   |
| 59 1.1.2.04.09.001     |               | ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA           | 127.500,00D          |
| <b>113 1.2</b>         |               | <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                     | <b>11.250,08D</b>    |
| <b>131 1.2.2</b>       |               | <b>ATIVO PERMANENTE</b>                         | <b>11.250,08D</b>    |
| <b>132 1.2.2.01</b>    |               | <b>IMOBILIZADO</b>                              | <b>12.500,00D</b>    |
| <b>151 1.2.2.01.10</b> |               | <b>MOVEIS E UTENSILIOS</b>                      | <b>12.500,00D</b>    |
| 152 1.2.2.01.10.001    |               | MOVEIS E UTENSILIOS                             | 12.500,00D           |
| <b>158 1.2.2.03</b>    |               | <b>( - )DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>             | <b>1.249,92C</b>     |
| <b>173 1.2.2.03.09</b> |               | <b>( - ) DEPRECIACAO DE MOVIES E UTENSILIOS</b> | <b>1.249,92C</b>     |
| 174 1.2.2.03.09.001    |               | ( - ) DEPRECIACAO DE MOVIES E UTENSILIOS        | 1.249,92C            |
| <b>175 2</b>           |               | <b>PASSIVO</b>                                  | <b>1.934.940,91C</b> |
| <b>176 2.1</b>         |               | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>147.676,58C</b>   |
| <b>177 2.1.1</b>       |               | <b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>                   | <b>147.676,58C</b>   |
| <b>178 2.1.1.01</b>    |               | <b>FORNECEDORES</b>                             | <b>8.168,14C</b>     |
| <b>179 2.1.1.01.01</b> |               | <b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>                   | <b>8.168,14C</b>     |
| 180 2.1.1.01.01.001    |               | FORNECEDORES NAC - MAT UTILIZ PREST SERV        | 8.168,14C            |
| <b>183 2.1.1.02</b>    |               | <b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>                  | <b>71.638,98C</b>    |
| <b>184 2.1.1.02.01</b> |               | <b>SALARIOS A PAGAR</b>                         | <b>70.464,18C</b>    |
| 185 2.1.1.02.01.001    |               | SALARIOS A PAGAR                                | 70.464,18C           |
| <b>186 2.1.1.02.02</b> |               | <b>PRO-LABORE A PAGAR</b>                       | <b>1.174,80C</b>     |
| 187 2.1.1.02.02.001    |               | PRO-LABORE A PAGAR                              | 1.174,80C            |
| <b>194 2.1.1.03</b>    |               | <b>OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS</b>     | <b>13.454,28C</b>    |
| <b>195 2.1.1.03.01</b> |               | <b>INSS A RECOLHER</b>                          | <b>5.082,74C</b>     |
| 196 2.1.1.03.01.001    |               | INSS A RECOLHER                                 | 5.082,74C            |
| <b>197 2.1.1.03.02</b> |               | <b>FGTS A RECOLHER</b>                          | <b>7.811,06C</b>     |
| 198 2.1.1.03.02.001    |               | FGTS A RECOLHER                                 | 7.811,06C            |
| <b>793 2.1.1.03.06</b> |               | <b>FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA</b>               | <b>560,48C</b>       |
| 794 2.1.1.03.06.001    |               | FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA                      | 560,48C              |
| <b>205 2.1.1.04</b>    |               | <b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>                   | <b>52.773,67C</b>    |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                         | <b>Saldo Atual</b>   |
|---------------|----------------------|------------------------------------------|----------------------|
| 226           | 2.1.1.04.11          | <b>IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR</b>     | <b>5.195,86C</b>     |
| 227           | 2.1.1.04.11.001      | IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR            | 5.195,86C            |
| 788           | 2.1.1.04.16          | <b>SIMPLES NACIONAL A PAGAR</b>          | <b>47.577,81C</b>    |
| 789           | 2.1.1.04.16.001      | SIMPLES NACIONAL A PAGAR                 | 47.577,81C           |
| 255           | 2.1.1.08             | <b>OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR</b>         | <b>1.641,51C</b>     |
| 260           | 2.1.1.08.03          | <b>SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR</b>     | <b>1.641,51C</b>     |
| 261           | 2.1.1.08.03.001      | SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR            | 1.641,51C            |
| 293           | 2.3                  | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                | <b>1.787.264,33C</b> |
| 294           | 2.3.1                | <b>CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO</b> | <b>30.000,00C</b>    |
| 295           | 2.3.1.01             | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                 | <b>30.000,00C</b>    |
| 296           | 2.3.1.01.01          | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                    | <b>30.000,00C</b>    |
| 297           | 2.3.1.01.01.001      | CAPITAL SOCIAL                           | 30.000,00C           |
| 308           | 2.3.4                | <b>RESULTADO ACUMULADO</b>               | <b>1.757.264,33C</b> |
| 309           | 2.3.4.01             | <b>LUCRO ACUMULADO</b>                   | <b>1.757.264,33C</b> |
| 310           | 2.3.4.01.01          | <b>LUCRO ACUMULADO</b>                   | <b>1.757.264,33C</b> |
| 311           | 2.3.4.01.01.001      | LUCRO ACUMULADO                          | 1.757.264,33C        |

MACEIO, 26 de abril de 2024

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Código                        | Classificação   | Descrição                             | Nota Explicativa | Saldo          | Soma                  | Total                 |
|-------------------------------|-----------------|---------------------------------------|------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita Operacional           |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 785                           | 4.1.1.03.02.001 | VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO             |                  | 3.526.996,75   | <u>3.526.996,75</u>   | <u>3.526.996,75</u>   |
| Deducoes                      |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 578                           | 4.1.2           | ( - ) DEDUCOES DAS RECEITAS           |                  | (570.209,88)   | <u>(570.209,88)</u>   | <u>(570.209,88)</u>   |
| Receita Líquida               |                 |                                       |                  |                |                       | <u>2.956.786,87</u>   |
| Custos Mercadorias Vendidas   |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 340                           | 3.1.1.01        | CUSTO DAS MERCADORIAS/PROD VENDIDOS/€ |                  |                |                       |                       |
| 775                           | 3.1.1.01.02     | CUSTO DE SERVICOS VENDIDOS            |                  | (918.503,22)   | <u>(918.503,22)</u>   | <u>(918.503,22)</u>   |
| Lucro Bruto                   |                 |                                       |                  |                |                       | <u>2.038.283,65</u>   |
| Despesas Administrativas      |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 353                           | 3.2.1           | DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS      |                  | (9.788,03)     |                       |                       |
| 435                           | 3.2.2           | DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS |                  | (1.281.526,64) | <u>(1.291.314,67)</u> | <u>(1.291.314,67)</u> |
| Despesas Tributarias          |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 517                           | 3.2.3           | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS     |                  | (17.719,61)    | <u>(17.719,61)</u>    | <u>(17.719,61)</u>    |
| Despesas Financeiras          |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 547                           | 3.2.4           | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS     |                  | (996,50)       | <u>(996,50)</u>       | <u>(996,50)</u>       |
| Receitas Financeiras          |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 593                           | 4.1.3           | RECEITAS FINANCEIRAS                  |                  | 78.267,04      | <u>78.267,04</u>      | <u>78.267,04</u>      |
| Outras Receitas Operacionais  |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 612                           | 4.1.4           | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS          |                  | 32.573,93      | <u>32.573,93</u>      | <u>32.573,93</u>      |
| Resultado operacional líquido |                 |                                       |                  |                |                       | <u>839.093,84</u>     |
| Despesas Não Operacionais     |                 |                                       |                  |                |                       |                       |
| 857                           | 3.2.6.01.01.001 | DEPRECIACAO                           |                  | (1.249,92)     | <u>(1.249,92)</u>     | <u>(1.249,92)</u>     |
| Resultado Antes do IR         |                 |                                       |                  |                |                       | <u>837.843,92</u>     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO    |                 |                                       |                  |                |                       | <u>837.843,92</u>     |

MACEIO, 26 de abril de 2024

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| Coeficiente                        | Fórmula                                     | Valor                     | Resultado |
|------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>    | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 1.923.730,83 + 463.465,91 | 16,16     |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 147.716,58 + 0,00         |           |
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b> | Ativo Circulante                            | 1.923.730,83              | 13,02     |
|                                    | Passivo Circulante                          | 147.716,58                |           |
| <b>Índice de Solvência Geral</b>   | Ativo                                       | 1.934.980,91              | 13,10     |
|                                    | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 147.716,58 + 0,00         |           |
| <b>Grau de Endividamento</b>       | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 147.716,58 + 0,00         | 0,08      |
|                                    | Ativo                                       | 1.934.980,91              |           |

Maceió - AL, 26 de abril de 2024

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. no CRC - AL sob o No. AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

Empresa: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 15.538.909/0001-38  
Insc. Junta Comercial: 27200527528 Data: 20/07/2012  
Endereço: AV. FERNANDES LIMA, 8, SALA 602 CENTENARIO OFFICE LETRA A, FAROL, MACEIO - AL  
CEP: 57050-000  
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 005  
Livro: 005

## DEMONSTRATIVO DE LUCRO E PREJUÍZO ACUMULADO

|                                                       |     |              |
|-------------------------------------------------------|-----|--------------|
| Saldo em 31/12/2022                                   | R\$ | 1.455.259,48 |
| (+ -) Ajustes de exercícios anteriores                |     |              |
| Reversões de Reservas                                 |     |              |
| Lucro/Prejuízo do exercício em 2023                   | R\$ | 837.843,92   |
| Saldo Disponível                                      | R\$ | 2.293.103,40 |
| Proposta da administração para destinação do lucro    |     |              |
| Reserva Legal                                         |     |              |
| Reserva Estatutária (Dividendos e Lucro a Distribuir) |     |              |
| Reserva para Contingência                             | R\$ | -            |
| Reserva Orçamentária                                  | R\$ | -            |
| Reserva de Lucros a Realizar                          | R\$ | -            |
| Dividendos                                            | R\$ | 535.839,07   |
| Integralização de Capital Social                      | R\$ | -            |
| Saldo em 31/12/2023                                   | R\$ | 1.757.264,33 |

MACEIO - AL, 26 de abril de 2024

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. No CRC - AL sob o N° -AL-AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

**Empresa:** PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
**CNPJ:** 15.538.909/0001-38  
**Insc. Junta Comercial:** 27200527528      **Data:** 20/07/2012  
**Endereco:** AV. FERNANDES LIMA, 8, SALA 602 CENTENARIO OFFICE LETRA A, FAROL, MACEIO - AL  
**CEP:** 57050-000  
**Periodo:** 01/01/2023      a      31/12/2023

Folha: 006  
Livro: 005

**DEMONSTRATIVO DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

| DESCRIÇÃO                       | CAPITAL   |            |           | RESERVA |       | LUCRO /PREJUÍZO ACUMULADO | TOTAL        |
|---------------------------------|-----------|------------|-----------|---------|-------|---------------------------|--------------|
|                                 | SUBSCRITO | A REALIZAR | REALIZADO | CAPITAL | LUCRO |                           |              |
| Saldo Anterior                  |           |            | 30.000,00 |         |       | 1.455.259,48              | 1.485.259,48 |
| Ajuste Exercício Anterior       |           |            |           |         |       | -                         | -            |
| Aumento de Capital              |           |            | -         |         |       |                           |              |
| Adiantamento F. Aumento Capital |           |            | -         |         |       |                           |              |
| Reversões de Reserva            |           |            |           |         |       |                           |              |
| Lucro Líquido do Exercício      |           |            |           |         | -     | 837.843,92                | 837.843,92   |
| Destinações do Lucro            |           |            |           |         |       |                           |              |
| 1 - Reservas                    |           |            |           |         |       |                           |              |
| 2 - Dividendos                  |           |            |           |         |       |                           |              |
| Saldo em 31/12/2023             |           |            | 30.000,00 | -       | -     | 535.839,07                | 535.839,07   |
|                                 |           |            |           |         |       | 1.757.264,33              | 1.787.264,33 |

MACEIO, 26 de abril de 2024

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA  
SOCIO - ADMINSTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. No CRC - AL sob o Nº -AL-AL007855/O-6  
CPF: 045.137.394-44

Empresa: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Insc. Junta Comercial: 27200527528 Data: 20/07/2012

Endereço: Avenida FERNANDES LIMA, 8, SALA602CENTENARIO OFFICELETRAA, FAROL, MACEIO/AL, CEP 57050-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0007

Livro: 0005

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, tendo como objeto social Consultoria em tecnologia da informação, com início de atividades em 20/07/2012.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por fundo fixo de caixa e recursos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras cujos saldos são considerados de liquidez imediatas e conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas

## 5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00, dividido em 30.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Victor Hugo Soares da Costa – 50%

Rafael de Gusmão Ataíde Escarpini – 50%

## 6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceió, 26 de abril de 2024.

VICTOR HUGO SOARES DA  
COSTA SOCIO -  
ADMINISTRADOR  
CPF: 032.412.854-13

NILZA BARBOSA PEREIRA  
Reg. No CRC - AL sob o Nº AL-  
007855/O-6 CPF: 045.137.394-44  
CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 03241285413                      | VICTOR HUGO SOARES DA COSTA |
| 04513739444                      | NILZA BARBOSA PEREIRA       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2024 14:39 SOB Nº 20240251660.  
PROTOCOLO: 240251660 DE 26/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406843603. CNPJ DA SEDE: 16538909000138.  
NIRE: 27200527528. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.  
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                       |                            |  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>27200527528                                   | CNPJ<br>16.538.909/0001-38 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO GERAL                                                              | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>7D.FC.DF.CA.7B.79.0D.CC.59.44.D1.ED.0C.D9.83.50.B4.8F.23.5C |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                                  |                         |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ       | NOME                                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                                | 16538909000138 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA:16538909000138 | 9112174414881012889     | 11/12/2023 a 10/12/2024 | Sim               |
| Contador                                                        | 08040300495    | MATIAS RODRIGUES DA SILVA:08040300495            | 6425978144214861637     | 26/07/2023 a 26/07/2024 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
7D.FC.DF.CA.7B.79.0D.CC.59.44.D1.E  
D.0C.D9.83.50.B4.8F.23.5C-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 16:33:12

B3.E9.6A.7F.D1.F8.5E.07  
DE.E8.40.5C.74.1A.38.97

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA              |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 16.538.909/0001-38 |
| Número de Ordem do Livro: | 5                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|-----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                         |      | R\$ 1.600.232,05 | R\$ 1.934.940,91 |
| ATIVO CIRCULANTE                              |      | R\$ 1.600.232,05 | R\$ 1.923.690,83 |
| DISPONIBILIDADE                               |      | R\$ 1.270.594,45 | R\$ 1.460.224,92 |
| BENS NUMERARIOS                               |      | R\$ 3.220,90     | R\$ 1.446,46     |
| CAIXA GERAL                                   |      | R\$ 3.220,90     | R\$ 1.446,46     |
| CAIXA EMPRESA                                 |      | R\$ 3.220,90     | R\$ 1.446,46     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                        |      | R\$ 273.165,43   | R\$ 83.322,40    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 11.700,00    | R\$ 42.923,94    |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AG 0840/CTA 05471-4) |      | R\$ 11.700,00    | R\$ 42.923,94    |
| BANCO DO BRASIL S.A                           |      | R\$ 224.935,00   | R\$ 23.775,40    |
| BANCO DO BRASIL S.A.                          |      | R\$ 224.935,00   | R\$ 23.775,40    |
| BRADESCO                                      |      | R\$ 1,00         | R\$ 0,00         |
| BRADESCO                                      |      | R\$ 1,00         | R\$ 0,00         |
| BANCO INTER                                   |      | R\$ 36.529,43    | R\$ 16.623,06    |
| BANCO INTER                                   |      | R\$ 36.529,43    | R\$ 16.623,06    |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA               |      | R\$ 994.208,12   | R\$ 1.375.456,06 |
| BANCO DO BRASIL S.A                           |      | R\$ 1.849,77     | R\$ 226.236,30   |
| BANCO DO BRASIL - OUROCAP                     |      | R\$ 1.500,00     | R\$ 0,00         |
| APLICACAO INVEST FACIL                        |      | R\$ 349,77       | R\$ 0,00         |
| APLICACAO BB CDC DI                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 226.236,30   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 627.038,13   | R\$ 614.526,24   |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                       |      | R\$ 627.038,13   | R\$ 614.526,24   |
| APLICACAO BRADESCO                            |      | R\$ 365.320,22   | R\$ 534.693,52   |
| APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO               |      | R\$ 365.320,22   | R\$ 534.693,52   |
| DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO             |      | R\$ 329.637,60   | R\$ 463.465,91   |
| CLIENTES                                      |      | R\$ 192.662,95   | R\$ 335.965,91   |
| CLIENTES MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 192.662,95   | R\$ 335.965,91   |
| CLIENTES MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 192.662,95   | R\$ 335.965,91   |
| ADIANTAMENTOS E ANTECIPACOES CORRENTES        |      | R\$ 136.974,65   | R\$ 127.500,00   |
| ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         |      | R\$ 136.974,65   | R\$ 127.500,00   |
| ADIANTAMENTOS A SOCIO / PESSOA LIGADA         |      | R\$ 136.974,65   | R\$ 127.500,00   |
| ATIVO NAO CIRCULANTE                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 11.250,08    |
| ATIVO PERMANENTE                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 11.250,08    |
| IMOBILIZADO                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.500,00    |
| MOVEIS E UTENSILIOS                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.500,00    |
| MOVEIS E UTENSILIOS                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.500,00    |
| ( - )DEPRECIACOES ACUMULADAS                  |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.249,92)   |
| ( - ) DEPRECIACAO DE MOVIES E UTENSILIOS      |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.249,92)   |
| ( - ) DEPRECIACAO DE MOVIES E UTENSILIOS      |      | R\$ 0,00         | R\$ (1.249,92)   |
| PASSIVO                                       |      | R\$ 1.600.232,05 | R\$ 1.934.940,91 |
| PASSIVO CIRCULANTE                            |      | R\$ 114.972,57   | R\$ 147.676,58   |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO                        |      | R\$ 114.972,57   | R\$ 147.676,58   |
| FORNECEDORES                                  |      | R\$ 10.832,81    | R\$ 8.168,14     |
| FORNECEDORES NACIONAIS                        |      | R\$ 10.832,81    | R\$ 8.168,14     |
| FORNECEDORES NAC - MAT UTILIZ PREST SERV      |      | R\$ 10.832,81    | R\$ 8.168,14     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                       |      | R\$ 48.181,38    | R\$ 71.638,98    |
| SALARIOS A PAGAR                              |      | R\$ 47.102,70    | R\$ 70.464,18    |
| SALARIOS A PAGAR                              |      | R\$ 47.102,70    | R\$ 70.464,18    |
| PRO-LABORE A PAGAR                            |      | R\$ 1.078,68     | R\$ 1.174,80     |
| PRO-LABORE A PAGAR                            |      | R\$ 1.078,68     | R\$ 1.174,80     |
| OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS          |      | R\$ 23.177,10    | R\$ 13.454,28    |
| INSS A RECOLHER                               |      | R\$ 3.401,92     | R\$ 5.082,74     |
| INSS A RECOLHER                               |      | R\$ 3.401,92     | R\$ 5.082,74     |
| FGTS A RECOLHER                               |      | R\$ 6.809,16     | R\$ 7.811,06     |
| FGTS A RECOLHER                               |      | R\$ 6.809,16     | R\$ 7.811,06     |
| FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA                    |      | R\$ 12.966,02    | R\$ 560,48       |
| FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA                    |      | R\$ 12.966,02    | R\$ 560,48       |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                        |      | R\$ 31.299,25    | R\$ 52.773,67    |
| IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR                 |      | R\$ 3.844,10     | R\$ 5.195,86     |
| IRRF DE PESSOA FISICA A PAGAR                 |      | R\$ 3.844,10     | R\$ 5.195,86     |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR                      |      | R\$ 27.455,15    | R\$ 47.577,81    |
| SIMPLES NACIONAL A PAGAR                      |      | R\$ 27.455,15    | R\$ 47.577,81    |
| PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS                     |      | R\$ 870,59       | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO FGTS                             |      | R\$ 870,59       | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO FGTS                             |      | R\$ 870,59       | R\$ 0,00         |
| OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR                     |      | R\$ 611,44       | R\$ 1.641,51     |
| SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR                 |      | R\$ 611,44       | R\$ 1.641,51     |
| SERV. PESSOA JURIDICA A PAGAR                 |      | R\$ 611,44       | R\$ 1.641,51     |
| PATRIMONIO LIQUIDO                            |      | R\$ 1.485.259,48 | R\$ 1.787.264,33 |
| CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO             |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SUBSCRITO                             |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                                |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| CAPITAL SOCIAL                                |      | R\$ 30.000,00    | R\$ 30.000,00    |
| RESULTADO ACUMULADO                           |      | R\$ 1.455.259,48 | R\$ 1.757.264,33 |
| LUCRO ACUMULADO                               |      | R\$ 1.455.259,48 | R\$ 1.757.264,33 |
| LUCRO ACUMULADO                               |      | R\$ 1.455.259,48 | R\$ 1.757.264,33 |
| LUCRO ACUMULADO                               |      | R\$ 1.455.259,48 | R\$ 1.757.264,33 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.FC.DF.CA.7B.79.0D.CC.59.44.D1.ED.0C.D9.83.50.B4.8F.23.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.538.909/0001-38

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                    | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|----------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| Receita Operacional                          |      | R\$ 2.265.775,12 | R\$ 3.526.996,75   |
| VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO                    |      | R\$ 2.265.775,12 | R\$ 3.526.996,75   |
| (-) Deducoes                                 |      | R\$ (315.910,18) | R\$ (570.209,88)   |
| (-) ( - ) DEDUCOES DAS RECEITAS              |      | R\$ (315.910,18) | R\$ (570.209,88)   |
| Receita Líquida                              |      | R\$ 1.949.864,94 | R\$ 2.956.786,87   |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas              |      | R\$ (463.290,59) | R\$ (918.503,22)   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS/PROD VENDIDOS/SERV |      | R\$ (463.290,59) | R\$ (918.503,22)   |
| (-) CUSTO DE SERVICOS VENDIDOS               |      | R\$ (463.290,59) | R\$ (918.503,22)   |
| Lucro Bruto                                  |      | R\$ 1.486.574,35 | R\$ 2.038.283,65   |
| (-) Despesas Administrativas                 |      | R\$ (753.859,74) | R\$ (1.291.314,67) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS COMERCIAIS         |      | R\$ (9.053,71)   | R\$ (9.788,03)     |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS    |      | R\$ (744.806,03) | R\$ (1.281.526,64) |
| (-) Despesas Tributarias                     |      | R\$ (17.032,29)  | R\$ (17.719,61)    |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS        |      | R\$ (17.032,29)  | R\$ (17.719,61)    |
| (-) Despesas Financeiras                     |      | R\$ (1.207,85)   | R\$ (996,50)       |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS        |      | R\$ (1.207,85)   | R\$ (996,50)       |
| Receitas Financeiras                         |      | R\$ 91.906,34    | R\$ 78.267,04      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ 91.906,34    | R\$ 78.267,04      |
| Outras Receitas Operacionais                 |      | R\$ 31.495,98    | R\$ 32.573,93      |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ 31.495,98    | R\$ 32.573,93      |
| Resultado operacional líquido                |      | R\$ 837.876,79   | R\$ 839.093,84     |
| (-) Despesas Não Operacionais                |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.249,92)     |
| (-) DEPRECIACAO                              |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.249,92)     |
| Resultado Antes do IR                        |      | R\$ 837.876,79   | R\$ 837.843,92     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                   |      | R\$ 837.876,79   | R\$ 837.843,92     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.FC.DF.CA.7B.79.0D.CC.59.44.D1.ED.0C.D9.83.50.B4.8F.23.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                   |       |                    |
|---------------------------|-----------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023           | CNPJ: | 16.538.909/0001-38 |
| Número de Ordem do Livro: | 5                                 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| NIRE                                                                                  | 27200527528                       |
| CNPJ                                                                                  | 16.538.909/0001-38                |
| Número de Ordem                                                                       | 5                                 |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO GERAL                      |
| Município                                                                             | MACEIO                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 20/07/2012                        |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                   |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                        |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 12120                             |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial                              | PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA |
| Natureza do Livro                             | DIARIO GERAL                      |
| Número de ordem                               | 5                                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 12120                             |
| Data de inicio                                | 01/01/2023                        |
| Data de término                               | 31/12/2023                        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.FC.DF.CA.7B.79.0D.CC.59.44.D1.ED.0C.D9.83.50.B4.8F.23.5C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA<br><b>NIRE :</b> 27200527528<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                                                     | <b>Protocolo:</b> ALC2500019460                 |                                               |                                          |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>27200527528                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              | <b>CNPJ</b><br>16.538.909/0001-38                                   |                                                 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>20/07/2012 |                                          |
| <b>Início de Atividade</b><br>20/07/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida FERNANDES LIMA, Nº 08, SALA 602CENTENARIO OFFICELETRA A, FAROL - Maceió/AL - CEP 57050-000                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL7820-5/00 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA. |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                                                     | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)  |                                               | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>046.318.174-37                                   | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 15.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>S                |
| <b>Nome</b><br>VICTOR HUGO SOARES DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              | <b>CPF/CNPJ</b><br>032.412.854-13                                   | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 15.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio              | <b>Administrador</b><br>S                |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                                     |                                                 |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>RAFFAEL DE GUSMAO ATAIDE ESCARPINI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              | <b>CPF</b><br>046.318.174-37                                        | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado      |                                               |                                          |
| <b>Nome</b><br>VICTOR HUGO SOARES DA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              | <b>CPF</b><br>032.412.854-13                                        | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado      |                                               |                                          |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                                                                     |                                                 |                                               | <b>Situação</b><br>ATIVA                 |
| <b>Data</b><br>31/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número</b><br>20240459849 | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                                 |                                               | <b>Status</b><br>SEM STATUS              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 11:17:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código LFE9APPG.

Edvaldo Maiorano de Lima  
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 0004329363**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, residente na Avenida Fernandes Lima, Nº 08, Sala 602, Centenário Office, Letra A, FAROL, CEP: 57050-000, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 16.538.909/0001-38**

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 às 14h27min.

**PEDIDO Nº:**

**0004329363**



**C E R T I D ã O** Nº 250206/43.022 – página 1 de 31

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

### **C E R T I F I C A**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, com sede à Av. Fernandes Lima, 08 – Sala 602 – Empresarial Centenário Office - Farol – Fone (82) 3028-6900 / (61) 99277-1633 – CEP 57050-000 - Maceió/AL, associada na ABES sob o nº 3549/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP** é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o software **Fonte de Preços**;
2. Que o software **Fonte de Preços** é comercializado no **Plano LIGHT - Software Fonte de Preços**, assim como é comercializado no Plano **PREMIUM - Software Fonte de Preços com Cotações Personalizadas**;
3. Que o **Software Fonte de Preços**, comercializado no **Plano LIGHT**, possui os seguintes recursos, linguagem, funções e/ou característica técnicas:
  - a. Linguagem: Python / Django e Javascript
  - b. Banco de dados: PostgreSQL e Elastic Search;
  - c. Software com Acessibilidade em Libras, que se propõe a cumprir a Lei Brasileira de Inclusão – LBI no 13.146 de 09 de julho de 2015:

*“Art 63 – É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo para uso da pessoa com deficiência, garantindo lhe acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.”*
  - d. Acesso ao software com a base de preços públicos atualizada diariamente, com diversas bases de preços, como:  
ComprasNet  
ComprasGov

PNCP  
BPS  
BEC  
Licitanet  
Licitações-e  
S2GPR/CE  
PE-integrado  
CEASA  
Sabesp  
Banrisul  
Peças Automotivas  
Tabela SINAPI  
Tabela CMED  
ORSE  
SEINFRA CE  
SIGA AP  
SIGA ES  
Portal de Compras Públicas  
Radar MT  
FIEMG  
SICRO  
SESC-SENAC RS  
Compras SEST- SENAT  
Tome Conta PE  
TCE-MT  
Nota Fiscal Eletrônica  
Nota Paraná  
CONAB  
Compras MG  
Compras RS  
Compras PB  
Compras RS  
Compras DF  
Compras MS  
Compras MT  
Compras PR  
BNC  
BLL  
Água Clara  
Publinexo  
Compras BR  
Setop  
TCE RS  
TCE CE  
TCE PR

Caixa  
E-Compras AM  
Compras BR  
Fiesc  
Hospital das clínicas  
SIURB

e. Base de Alta relevância:

ComprasGov  
ComprasNet  
PNCP  
BPS – Banco de Preços em Saúde  
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras/SP  
Licitanet  
Licitações-e  
S2GPR/CE  
PE-integrado  
CEASA  
Sabesp  
Banrisul  
Peças Automotivas  
Tabela SINAPI  
Tabela CMED  
ORSE  
SEINFRA CE  
SIGA AP  
SIGA ES  
Portal de Compras Públicas  
Radar MT  
FIEMG  
SICRO  
SESC-SENAC RS  
Compras SEST- SENAT  
Tome Conta PE  
TCE-MT  
Nota Fiscal Eletrônica  
Nota Paraná  
CONAB  
TCE CE  
Caixa  
E-Compras AM  
Compras BR  
Fiesc  
Hospital das clínicas

SIURB  
SINAPI

f. Base de Portal de Compras Estaduais:

Portal de Compras do Maranhão  
Compras Pernambuco  
Compras Minas Gerais  
Compras Distrito Federal  
Compras Espírito Santo  
Compras Goiás  
Compras Rio Grande do Sul  
Compras Rio de Janeiro  
Central de Compras da Paraíba  
Compras Mato Grosso  
Compras Ceará  
Compras Natal  
Portal de Compras/TO  
Compra Acre  
Compras Paraíba  
Compras Paraná  
Compras Roraima  
Compras Amapá  
Compras Amazonas  
Compras Bahia  
Compras São Paulo  
Compras Mato Grosso do Sul  
Compras Alagoas  
Compras Pará  
Compras Piauí  
Compras Rio Grande do Norte  
Compras Santa Catarina

g. Base de Preços de Prefeituras Municipais:

Pejuçara/RS  
Ajuricaba/RS Jaguarão/RS Ijuí/R  
Vitória das Missões/RS  
Barra do Ribeiro/RS  
Júlio de Castilhos/RS  
Nova Roma do Sul/RS  
Lagoa dos Três Cantos/RS  
Nova Ramada/RS  
Uruguaiana/RS  
Vitória das Missões/RS  
Sentinela do Sul/RS  
Eugênio de Castro/RS  
Campina das Missões/RS  
Severiano de Almeida/ RS

Getúlio Vargas/RS  
Palmares do Sul/RS  
Mostardas/RS  
Nova Petrópolis/RS  
Cristal/RS  
Alto Feliz/RS  
Arroio Grande/RS  
Canguçu/RS  
São Francisco de Assis/RS  
Amaral Ferrador/RS  
São Lourenço do Sul/RS  
Glorinha/RS  
Triunfo/RS  
Guaporé/RS  
Ronda Alta/RS  
Pedras Altas/RS  
Capela de Santana/RS  
Céu Azul/PR  
Rio Negro/PR  
Clevelândia/PR  
Guarapuava/PR  
Guaraniacú/PR  
Xambê/PR  
Salto do Lontra/PR  
Formosa do Oeste/PR  
Pato Branco/PR  
Pato Bragado/PR  
Chopinzinho/PR  
Rolândia/PR  
Bocaiúva do Sul/PR  
Santa Izabel do Oeste/PR  
Sulina/PR  
Catanduva/SP  
Paulínia/SP  
Pedra Bela/SP  
Estrela do Norte/ SP  
Cosmópolis/SP  
Estiva Gerbil/SP  
Rosana/SP  
Sorocaba/SP  
Nhandeara/SP  
Platina/SP  
São Bernardo do Campo/SP  
Estância Turística de Presidente Epitácio/SP  
Cruzália/SP  
Mirassol/SP  
Paraíba do Sul/RJ  
Miracema/RJ  
Campo Erê/SC  
Cunha Porã/SC

Saudades/SC  
Modelo/SC  
Caibi/SC  
São José/SC  
Arcos/MG  
Itabira/MG  
Arcos/MG  
Caeté/MG  
Montes Claros/MG  
Costa Rica/MS  
Compras Aracaju/SE  
- [TCE-RS] Antônio prado  
- [TCE-RS] Arroio do Tigre  
- [TCE-RS] Barracão  
- [TCE-RS] Barra do Ribeiro  
- [TCE-RS] Barros Cassal  
- [TCE-RS] Bom Jesus  
- [TCE-RS] Bom Retiro do Sul  
- [TCE-RS] Campina das Missões  
- [TCE-RS] Campinas do Sul  
- [TCE-RS] Campo Bom  
- [TCE-RS] Canoas  
- [TCE-RS] Carazinho  
- [TCE-RS] Carlos Barbosa  
- [TCE-RS] Casca  
- [TCE-RS] Caxias do Sul  
- [TCE-RS] Coronel Bicaco  
- [TCE-RS] Crissiumal  
- [TCE-RS] Cruz Alta  
- [TCE-RS] Cruzeiro do Sul  
- [TCE-RS] Erechim  
- [TCE-RS] Erval Seco  
- [TCE-RS] Monte Belo do Sul  
- [TCE-RS] Lagoa Bonita do Sul  
- [TCE-RS] Mato Queimado  
- [TCE-RS] Novo Xingu  
- [TCE-RS] Paulo Bento  
- [TCE-RS] Pedras Altas  
- [TCE-RS] Pinhal da Serra  
- [TCE-RS] Pinto Bandeira  
- [TCE-RS] Quatro Irmãos  
- [TCE-RS] Rolador  
- [TCE-RS] Sete de Setembro  
- [TCE-RS] Tabaí  
- [TCE-RS] Toropi  
- [TCE-RS] Flores da Cunha  
- [TCE-RS] Getúlio Vargas  
- [TCE-RS] Giruá  
- [TCE-RS] Gramado  
- [TCE-RS] Gravataí

- [TCE-RS] Guaíba
- [TCE-RS] Guaporé
- [TCE-RS] Guarani das Missões
- [TCE-RS] Aratiba
- [TCE-RS] Arroio Grande
- [TCE-RS] Augusto Pestana
- [TCE-RS] Bagé
- [TCE-RS] Barros Gonçal
- [TCE-RS] Bossoroca
- [TCE-RS] Caçapava do S
- [TCE-RS] Caibaté
- [TCE-RS] Camaquã
- [TCE-RS] Cambará do SU
- [TCE-RS] Campo novo
- [TCE-RS] Cerro Largo
- [TCE-RS] Chapada
- [TCE-RS] Chiapetta
- [TCE-RS] Ciríaco
- [TCE-RS] Constantina
- [TCE-RS] David Canab.
- [TCE-RS] Dom Felician
- [TCE-RS] Dom Pedrito
- [TCE-RS] Encantado
- [TCE-RS] Herval
- [TCE-RS] Esmeralda
- [TCE-RS] Faxinal do S.
- [TCE-RS] Feliz
- [TCE-RS] Frederico W.
- [TCE-RS] Garibaldi
- [TCE-RS] Gaurama
- [TCE-RS] General Câm.
- [TCE-RS] Horizontina
- [TCE-RS] Ibiraiaras
- [TCE-RS] Ijuí
- [TCE-RS] Iraí
- [TCE-RS] Ivoti
- [TCE-RS] Júlio de C.
- [TCE-RS] Marau
- [TCE-RS] Marcelino R.
- [TCE-RS] Mariano Moro
- [TCE-RS] Montenegro
- [TCE-RS] Não-Me-Toqu
- [TCE-RS] Nova Bassano
- [TCE-RS] Nova Bréscia
- [TCE-RS] Porto Alegre
- [TCE-RS] Rio Grande
- [TCE-RS] Agudo
- [TCE-RS] Arroio do meio
- [TCE-RS] Arroio dos gatos
- [TCE-RS] Arvorezinha

- [TCE-RS] Barão de Cotiegeipe
- [TCE-RS] Boa Vista do Buricá
- [TCE-RS] Braga
- [TCE-RS] Butiá
- [TCE-RS] Cacequi
- [TCE-RS] Cachoeira do Sul
- [TCE-RS] Cachoeirinha
- [TCE-RS] Cacique Doble
- [TCE-RS] Calendária
- [TCE-RS] Cândido Godói
- [TCE-RS] Canela
- [TCE-RS] Canguçu
- [TCE-RS] Colorado
- [TCE-RS] Condor
- [TCE-RS] Dois irmãos
- [TCE-RS] Dona Francisca
- [TCE-RS] Ecruzilhada do Sul
- [TCE-RS] Erval Grande
- [TCE-RS] Espumoso
- [TCE-RS] Estância Velha
- [TCE-RS] Esteio
- [TCE-RS] Estrela
- [TCE-RS] Farroupilha
- [TCE-RS] Flores Cunha
- [TCE-RS] Fontoura Xavier
- [TCE-RS] Formigueiro
- [TCE-RS] Humaitá
- [TCE-RS] Ibiaçá
- [TCE-RS] Ilópolis
- [TCE-RS] Itaqui
- [TCE-RS] Jacutinga
- [TCE-RS] Lagoa Vermelha
- [TCE-RS] Lajeado
- [TCE-RS] Lavras do Sul
- [TCE-RS] Liberato Salzano
- [TCE-RS] Mostardas
- [TCE-RS] Nonoai
- [TCE-RS] Nova Palma
- [TCE-RS] Nova Hamburgo
- [TCE-RS] Ibirubá
- [TCE-RS] Igrejinha
- [TCE-RS] Independência
- [TCE-RS] Itatiba do Sul
- [TCE-RS] Jaguarí
- [TCE-RS] Jaguarão
- [TCE-RS] Machadinho
- [TCE-RS] Mata
- [TCE-RS] Maraguaí
- [TCE-RS] Maçum
- [TCE-RS] Nova Araçá

- [TCE-RS] Nova Petrópolis
- [TCE-RS] Paim Filho
- [TCE-RS] Palmeira das Missões
- [TCE-RS] Paraí
- [TCE-RS] Pejuçara
- [TCE-RS] Piratini
- [TCE-RS] Putinga
- [TCE-RS] Quaraí
- [TCE-RS] Rio Pardo
- [TCE-RS] Roca Sales
- [TCE-RS] Rondinha
- [TCE-RS] Rosário do Sul
- [TCE-RS] Santa Bárbara do S.
- [TCE-RS] Santa Vitória do Pa
- [TCE-RS] Santo Antônio das M.
- [TCE-RS] Santo Cristo
- [TCE-RS] São F. De Paula
- [TCE-RS] São José do Norte
- [TCE-RS] São Lourenço do Sul
- [TCE-RS] Martinho
- [TCE-RS] São Pedro do Sul
- [TCE-RS] Valentim
- [TCE-RS] Sapucaia do Sul
- [TCE-RS] Selbach
- [TCE-RS] Severiano de A.
- [TCE-RS] Tapejara
- [TCE-RS] Taquari
- [TCE-RS] Tramandaí
- [TCE-RS] Três Passos
- [TCE-RS] Tupancietã
- [TCE-RS] Vacaria
- [TCE-RS] Vera Cruz
- [TCE-RS] Viamão
- [TCE-RS] Charqueadas
- [TCE-RS] Parobé
- [TCE-RS] Fortaleza dos Valos
- [TCE-RS] Alegria
- [TCE-RS] Alto Alegre
- [TCE-RS] Camargo
- [TCE-RS] Campos Borges
- [TCE-RS] Capela de Santana
- [TCE-RS]
- [TCE-RS] Cerro Grande
- [TCE-RS] Nova Prata
- [TCE-RS] Palmitinho
- [TCE-RS] Passo Fundo
- [TCE-RS] Pelotas
- [TCE-RS] Planalto
- [TCE-RS] Porto Xavier
- [TCE-RS] Redentora

- [TCE-RS] Roca Sales
- [TCE-RS] Rolante
- [TCE-RS] Rosário do S.
- [TCE-RS] Salvador do S.
- [TCE-RS] Santa Maria
- [TCE-RS] Santa Rosa
- [TCE-RS] Santiago
- [TCE-RS] Santo August
- [TCE-RS] São Borja
- [TCE-RS] São Gabriel
- [TCE-RS] São Leopoldo
- [TCE-RS] Luiz Gonzaga
- [TCE-RS] São Nicolau
- [TCE-RS] São Sapé
- [TCE-RS] Sapiranga
- [TCE-RS] Sarandi
- [TCE-RS] Serafina C.
- [TCE-RS] Sobradinho
- [TCE-RS] Tapera
- [TCE-RS] Tenente Portel
- [TCE-RS] Três Coroas
- [TCE-RS] Triunfo
- [TCE-RS] Tuparendi
- [TCE-RS] Vacaria
- [TCE-RS] Veranópolis
- [TCE-RS] Vicente Dutra
- [TCE-RS] Capão da C.
- [TCE-RS] Cotiporá
- [TCE-RS] Cotiporã
- [TCE-RS] Bom Princípio
- [TCE-RS] Jóia
- [TCE-RS] Arroio do Sal
- [TCE-RS] Auresa
- [TCE-RS] Brochier
- [TCE-RS] Cajeiros
- [TCE-RS] Cidreira
- [TCE-RS] Cristal
- [TCE-RS] Entre-Ijuís
- [TCE-RS] Ernestina
- [TCE-RS] Faxinalzinho
- [TCE-RS] Guabiju
- [TCE-RS] Ibirapuitã
- [TCE-RS] Itacurubi
- [TCE-RS] Ivorá
- [TCE-RS] Jaquirana
- [TCE-RS] Lagoão
- [TCE-RS] Montauri
- [TCE-RS] Paraíso do S.
- [TCE-RS] Osório
- [TCE-RS] Panambi

- [TCE-RS] Pedro Osório
- [TCE-RS] Pinheiro Machado
- [TCE-RS] Portão
- [TCE-RS] Porto Lucena
- [TCE-RS] Restinga Seca
- [TCE-RS] Rodeio Bonito
- [TCE-RS] Ronda Alta
- [TCE-RS] Roque Gonzales
- [TCE-RS] Sananduva
- [TCE-RS] Santa Cruz do Sul
- [TCE-RS] Santana da Boa Vista
- [TCE-RS] Santana do Livramento
- [TCE-RS] Santo Ângelo
- [TCE-RS] São F. De Assis
- [TCE-RS] São Jerônimo
- [TCE-RS] São José do Ouro
- [TCE-RS] São Marcos
- [TCE-RS] São Paulo das Missões
- [TCE-RS] São Sebastião do Caí
- [TCE-RS] São Vicente do Sul
- [TCE-RS] Saberi
- [TCE-RS] Sertão
- [TCE-RS] Soledade
- [TCE-RS] Taquara
- [TCE-RS] Torres
- [TCE-RS] Três de Maio
- [TCE-RS] Tavanduva
- [TCE-RS] Uruguaiana
- [TCE-RS] Venâncio Aires
- [TCE-RS] Viadutos
- [TCE-RS] Victor Graeff
- [TCE-RS] Teutônia
- [TCE-RS] Capão do Leão
- [TCE-RS] Palmares do Sul
- [TCE-RS] Água Santa
- [TCE-RS] Amaral Farrador
- [TCE-RS] André da Rocha
- [TCE-RS] Barão
- [TCE-RS] Boqueirão do Leão
- [TCE-RS] Cerro Branco
- [TCE-RS] Cerro Grande do Sul
- [TCE-RS] Eldorado do Sul
- [TCE-RS] Entre Rios do Sul
- [TCE-RS] Estação
- [TCE-RS] Fagundes Varela
- [TCE-RS] Harmonia
- [TCE-RS] Imigrantes
- [TCE-RS] Ipiranga do Sul
- [TCE-RS] Nova Alvorada
- [TCE-RS] Nova Esperança do S

- [TCE-RS] Nova Hartz
- [TCE-RS] Nova Roma do Sul
- [TCE-RS] Paverama
- [TCE-RS] Poço das Antas
- [TCE-RS] Dezesseis de Nov.
- [TCE-RS] Dr. Maurício C.
- [TCE-RS] Erebangó
- [TCE-RS] Eugênio de Castro
- [TCE-RS] Glorinha
- [TCE-RS] Ibarama
- [TCE-RS] Ipê
- [TCE-RS] Jaboticaba
- [TCE-RS] Morro Redondo
- [TCE-RS] Pantano Grande
- [TCE-RS] Pinhal
- [TCE-RS] Progresso
- [TCE-RS] Pouso Novo
- [TCE-RS] Potásio Alves
- [TCE-RS] Santa Maria do H.
- [TCE-RS] São José do Herval
- [TCE-RS] Sede Nova
- [TCE-RS] Terra de Areia
- [TCE-RS] Três Cachoeiras
- [TCE-RS] Três Palmeiras
- [TCE-RS] Trindade do Sul
- [TCE-RS] Vanini
- [TCE-RS] Vista Alegre do P.
- [TCE-RS] Alto Feliz
- [TCE-RS] Barão do Triunfo
- [TCE-RS] Bom Progresso
- [TCE-RS] Charrua
- [TCE-RS] Colinas
- [TCE-RS] Coronel Barros
- [TCE-RS] Engenho Velho
- [TCE-RS] Gramado dos Loureiros
- [TCE-RS] Gramado Xavier
- [TCE-RS] Hulha Negra
- [TCE-RS] Inhacorá
- [TCE-RS] Itapuca
- [TCE-RS] Lagoa dos Três Cantos
- [TCE-RS] Lajeado do Bugre
- [TCE-RS] Lindolfo Collor
- [TCE-RS] Linha Nova- [TCE-RS]
- [TCE-RS] Gentil
- [TCE-RS] Gramado dos Loureiros
- [TCE-RS] Gramado Xavier
- [TCE-RS] Hulha Negra
- [TCE-RS] Inhacorá
- [TCE-RS] Itapuca
- [TCE-RS] Lagoa dos Três Cantos

- [TCE-RS] Lajeado do Bugre
- [TCE-RS] Lindolfo Collor
- [TCE-RS] Linha Nova
- [TCE-RS] Manoel Viana
- [TCE-RS] Maquiné
- [TCE-RS] Maratá
- [TCE-RS] Mariana Pimentel
- [TCE-RS] Mato Castelhana
- [TCE-RS] Pirapó
- [TCE-RS] Quinze de N.
- [TCE-RS] Riozinho
- [TCE-RS] São Jorge
- [TCE-RS] São Vendelin
- [TCE-RS] Segredo
- [TCE-RS] Silveira Martin
- [TCE-RS] Três Arroios
- [TCE-RS] Tunas
- [TCE-RS] Tupandi
- [TCE-RS] Vista Gaúcha
- [TCE-RS] Arambaré
- [TCE-RS] Barra Funda
- [TCE-RS] Candiota
- [TCE-RS] Capitão
- [TCE-RS] Centenário
- [TCE-RS] Coxilha
- [TCE-RS] Derrubadas
- [TCE-RS] Garruchos
- [TCE-RS] Tiradentes do Sul
- [TCE-RS] Travesseiro
- [TCE-RS] Três Forquilhas
- [TCE-RS] Tupanci do Sul
- [TCE-RS] União da Serra
- [TCE-RS] Vale do Sol
- [TCE-RS] Vale Real
- [TCE-RS] Vila Nova do Sul
- [TCE-RS] Vitória das Missões
- [TCE-RS] Xangri-Lá
- [TCE-RS] São Martinho da Serra
- [TCE-RS] Araricá
- [TCE-RS] Barra do Quaraí
- [TCE-RS] Nova Ramada
- [TCE-RS] Benjamin Constant do Sul
- [TCE-RS] Capivari do Sul
- [TCE-RS] Caraá
- [TCE-RS] Cerrito
- [TCE-RS] Chuí
- [TCE-RS] Chuvisca
- [TCE-RS] Alm. Tamandaré do Sul
- [TCE-RS] Arroio do Padre
- [TCE-RS] Boa Vista do Cadeado

- [TCE-RS] Boa Vista do Incra
- [TCE-RS] Bozano
- [TCE-RS] Canudos do Vale
- [TCE-RS] Capão Bonito do Sul
- [TCE-RS] Capão do Cipó
- [TCE-RS] Coqueiro Baixo
- [TCE-RS] Coronel Pilar
- [TCE-RS] Cruzaltense
- [TCE-RS] Forquetinha
- [TCE-RS] Itati
- [TCE-RS] Jacuizinho
- [TCE-RS] Tio Hugo
- [TCE-RS] Westfália
- [TCE-RS] Relvado
- [TCE-RS] São Domingos do S.
- [TCE-RS] São João das Urtigas
- [TCE-RS] São José Hortêncio
- [TCE-RS] São M. Das Missões
- [TCE-RS] Saldanha Marinho
- [TCE-RS] Ametista do Sul
- [TCE-RS] Barra do Rio Azul
- [TCE-RS] Boa Vista da Missão
- [TCE-RS] Campestre da Serra
- [TCE-RS] Carlos Gomes
- [TCE-RS] Coqueiros do Sul
- [TCE-RS] Dois Irmãos das M.
- [TCE-RS] Mormaço
- [TCE-RS] Morrinhos do Sul
- [TCE-RS] Morro Reuter
- [TCE-RS] Muliterno
- [TCE-RS] Nicolau Vergueiro
- [TCE-RS] Nova Boa Vista
- [TCE-RS] Nova Pádua
- [TCE-RS] Nova Santa Rita
- [TCE-RS] Novo Barreiro
- [TCE-RS] Novo Machado
- [TCE-RS] Novo Tiradentes
- [TCE-RS] Pareci Novo
- [TCE-RS] Passo do Sobrado
- [TCE-RS] Picada Café
- [TCE-RS] Pinhal Grande
- [TCE-RS] Salvador das Missões
- [TCE-RS] Santa Clara do Sul
- [TCE-RS] Santa Tereza
- [TCE-RS] Santo Antão do Palma
- [TCE-RS] Santo Antão do Planalto
- [TCE-RS] Santo Expedito do Sul
- [TCE-RS] São João do Polêsine
- [TCE-RS] São José das Missões
- [TCE-RS] São José do Inhacorá

- [TCE-RS] São José dos Ausentes
- [TCE-RS] São Pedro da Serra
- [TCE-RS] São Pedro do Butiá
- [TCE-RS] São Valentim do Sul
- [TCE-RS] São Valério do Sul
- [TCE-RS] Sentinela do Sul
- [TCE-RS] Dom Pedro de Alcântara
- [TCE-RS] Dilermando de Aguiar
- [TCE-RS] Doutor Ricardo
- [TCE-RS] Esperança do Sul
- [TCE-RS] Estrela Velha
- [TCE-RS] Balneário Pinhal
- [TCE-RS] Novo Cabrais
- [TCE-RS] Mampituba
- [TCE-RS] Senador Salgado Filho
- [TCE-RS] Santa Cecília do Sul
- [TCE-RS] Santa Margarida do Sul
- [TCE-RS] São José do Sul
- [TCE-RS] São Pedro das Missões
- [TCE-RS] Mato Leitão
- [TCE-RS] Minas do Leão
- [TCE-RS] Taquaruçu do Sul
- [TCE-RS] Vila Flores
- [TCE-RS] Vista Alegre
- [TCE-RS] Vila Maria

h. Outros Portais

Portal Banrisul  
Portal Compras Públicas  
Portal BB MNET  
Banpará  
Federação das Indústrias SC  
Federação das Indústrias BA  
Federação das Indústrias MS  
Federação das Indústrias RS  
Itaipú Binacional  
Portal de Compras e-lic SC  
Portal Diadema  
SESC RS  
SEST SENAT  
Câmara Municipal Cunha Porã/SC  
Estância Turística de Presidente Epitácio/SP  
Câmara Municipal de Manguinhos/PR  
Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil  
CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista

i. Preços de Sites de Domínio Amplo:

Ponto Frio  
Web Continental  
Kabum  
Palatius

Casa Ômega  
Extra  
Loja do Mecânico  
Amazon  
Americanas  
Angeloni  
Berlanda  
Casa & Video  
Cavuca  
Shoptime  
Copafer  
ORBI Nutrition  
Supermercado São João  
LumiLabor  
Dental Med Sul  
Cirúrgica Sinete  
Dental Sorria  
Abrakadabra  
Mercado Livre  
Atacadão  
Casa Bahia  
Central Ar  
Dental Cremer  
Dental Speed  
Drogaria  
Drogarias Pacheco  
Ferramentas Gerais  
Frigelar  
Leroy Merlin  
Singular Medicamentos  
MedJet  
Dental e Cia  
KitsLab  
Wermar  
Pão de Açúcar  
Super Pro Atacado  
Magazine Luiza  
Jocar  
NetShoes  
Ponto Frio  
BCMED  
Zoom  
Apiguana  
Hipervarejo  
Oficina dos Bits  
Kalunga  
Dental Vidafarma  
Panvel Farmácias  
Forparts  
Havan

Gimba  
Aliexpress  
Carajás  
Carrefour  
Cemaco  
Centauro  
Costa Atacado  
Nutriport  
Drogaria São Paulo  
Drogasil  
Farma 22  
Zema  
Prolab  
Elo7  
Cetti  
Pague Menos  
MultiLoja  
Pegorari Embalagens & Festas  
Drogarias Minas  
Frio Peças  
Microsoft  
Syma  
Philco  
Web Continental  
Dafiti  
Eletrafo  
Ultrafarma  
Fast Shop  
Fermáquinas  
iPlace  
Lojas TaQi  
Indupropil  
Livraria Cultura  
LojaLab  
NetLAB  
PróAnálise  
Quimicenter  
Cirúrgica Lucena  
Extrabom Supermercado  
Promofarma  
Dental Ortodonte  
Hospinet  
Le Biscuit  
SigmaAldrich Brasil Ltda.  
Benenuutri  
Hidraconex  
Petz  
Cobasi  
Copapel Store  
Ladeira Armarinhos

Maternidade Ativa  
Armarinho São José  
Projecto Psicologia  
Vetor Editora  
LarPsi  
Livraria Florence  
Casa da Educação  
Mago Psico Testes  
VIPS Embalagens  
Kingston Store  
Mundo Perfil  
Papellaria Médica  
Inbox Organização & Limpeza  
CSA Automação  
Melhor indústria  
Reymaster  
PróFono  
Anhaguera Ferramentas  
Saco para Lixo e Cia  
Eletrorastro  
Natal Limp  
Dental Medic  
EP Elétrica  
Linselétrica  
Dimensional  
JBV Distribuidora  
Dental Proclin  
Eleto FM  
Endomil  
Ultrafeu  
Vega Máquinas  
StemOS  
Disal  
Santil  
Dermafast  
Andra  
Enifar  
Mafrá Especialidades  
Ótima Distribuidora  
MisterVolt  
Magazine Médica  
ViaMed Cirúrgica  
Essência Brasileira  
Med Corsi  
Curativos Express  
Cirúrgica Salutar  
Medix Brasil  
Labor Health Supply  
PBKIDS Brinquedos  
Dental Passaro

Divina Fórmula  
Cirúrgica Passos  
Livros Infantis  
Elastobor  
Bravi Distribuidora  
Fort Dog Pet Shop  
Medclean  
Mobimed  
Nilko  
Simm Suprimentos  
Famax Auto Peças  
Bretas  
Utilidades Clínicas  
Alur Medical  
Tudo Belo Estética  
Rioclareense  
Cirúrgica Logan Med  
Endocommerce  
Rhosse  
Bleymed  
Rhoss Produtos Médicos  
Easylab  
Forlab Express  
Benfer  
Avanutri  
Pontual Estética  
Mobraz  
Cirúrgica Aurora  
Fitness Jump  
iByte  
Miranda  
GStores  
Coletor Digital  
VLite  
ThermoFisher  
Drogasmil  
Oncolog Medicamentos  
Portal Bfit  
Coloplast  
Shopping Prohospital  
50+ Saúde  
Althis  
Medical Lage  
Cirúrgica Ultramed  
Vias Aéreas  
Total Médica  
Hospitalar Distribuidora  
MA Hospitalar  
CasaLab  
Deusa Alimentos

D'Or Mais Saúde  
Hospicenter  
Guaporé Pneus  
Majoca Colorê  
Estante Virtual  
Loja Vida Ativa  
Atacadão Pneus  
Oeste Aviamentos  
Eh Medical  
Medbit  
Little Lion  
ArteCor  
BmB Terapêuticos  
Grupo Tala  
BSRM Toys  
Elo Nutrição&Saúde  
Dr. Luvas  
Agro Trator  
Pneu Store  
Dormed Hospitalar  
Magnus Med  
AW Medical  
Sutura Online  
ConstaMed  
Mogami Especialista em Saúde  
Baratotal Store  
Casa do Papel  
Vita Longa  
Copamar Fraldas  
PXT Online  
Só Ekipo  
Dispetral Peças, pneus e Lubrificantes  
Schuster  
Farma Silva  
Farma Visa  
Fagannutri  
King Food Brasil  
Camaquã Distribuidora  
Dispan Distribuidora  
KM Alimentos  
Covabra Supermercados  
Ponto Minas  
Consul  
Integra Foods  
Ar Tech  
Biribel Embalagens  
CPAPS  
Pneubest  
CF Care Hospitalar  
Telha Norte

Dental Shop  
Cirúrgica Vitória Régia  
ISP Saúde  
Tutti Orgânicos  
NewMed  
CenterCor  
Dell  
Kabum  
Global Pedras  
CliniFlex  
Impacto Medical  
VitalAire  
Generalmed  
San Expedito  
Sodimac  
Cirúrgica Local  
Dental Imperador  
C&C  
Medical Fast  
Cirúrgica Médica  
Shopping Pró Saúde  
Keep Care Saúde  
AT4 Artigos Miitares  
ArcelorMittal  
Medicate  
Medsystem Hospitalar  
Vital Care Acessórios  
100% Metais  
Prezunic  
BrasFer Aço  
Impressora Jato  
Soluções Usiminas  
Galvaço  
Impressora.com  
Reis Office  
Creative Cópias  
LMP Lab  
Medpej Equipamentos Médicos  
ClinRio  
Cirúrgica Ceron  
Vile Tech  
Bisturi  
Superdinatec  
Dental Tiradentes  
CenterMaster  
Especifarma  
Tripuí Med  
Medaxo  
Loja Hospitalar  
Disnet

Marca Médica  
Original Vet  
Med Alpha Hospitalar  
Disnet  
Medical RL  
Fresh Orgânicos  
Azul Esportes  
Special  
Nutrição até Você  
Humana Alimentar  
Evolução Pet  
CMW Saúde  
Nutricionais  
Popular Med  
Vitae Saúde  
Saúde Quick Shop  
Divina Nutrição Enteral  
Nutrii Liffe  
Enteral  
Nutrii  
i9 Doctor Prime  
Farmagora  
MarcaPet  
Disk Fraldas  
Dental Palmeiras  
Dental Verão  
HS Med  
Frio Shopping  
Dermo Med  
Quali Peças  
Refriparts  
Komeco  
Axial Inteligência Diagnóstica  
Extrafarma  
Drogão Super  
Dental Coimbra  
Ice Virtual  
Adental  
Bazar Horizonte  
Laboratório Garavelo  
Drogal  
Farmácia Beleza Saúde  
Farmácias São João  
Cirúrgica Doutor Med  
Labi Saúde  
Coop Drogaria  
Rede Biomax  
Farma Conde  
Farma Ponte  
Bemol Farma

DrogãoNet  
Disal  
Farmais  
MFR Sementes  
Isla  
Pet Love  
Michelangelo Painéis Eletrônicos  
Laboratório Álvaro  
GPTronics  
Farmácias Nissei  
Tira Senha  
Filtros Ravena  
Drogaria Todo Dia  
MedFlex  
Biofast  
Canal da Peça  
Vip Farma  
Maluli Armarinhos  
Laboratório LabCenter  
Bronstein  
CDB Inteligência Diagnóstica  
CenterFábril  
Jardeen  
Vita Oliva  
Counter Tech  
Planta Mundo  
Maravilha Livros  
Site Mercado  
JBL  
EPI.MRO Soluções em Proteção  
Estacao Japy Produtos Orgânicos  
Descarpack  
Livraria da Travessa  
Drogaria Soares  
Guimed Produtos Hospitalares  
Dara Coffee  
Vovó Eva Organicos  
CASTRO NAVES COMERCIO  
Descarpack  
Vogaflex  
Calibra Rio  
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES  
Bio Comercial  
Fini Store  
PreveOeste  
SOS da Piscina  
Mob Shops  
MadeiraMadeira  
Alternativa Limpeza  
Drogaria Araujo

Apoio Entrega  
E Muito mais.

- j. Dados do fornecedor para Cotação Direta;
- k. Iniciar cotações de forma expressa ou por lote, podendo:
  - a. Criar, Editar, Copiar, Excluir, Restaurar e Gerar Relatório (norteadas pela a IN Nº 73/2020 e IN Nº 65/2021 do Ministério da Economia) em Excel, PDF, CSV, HTML, da cotação;
  - b. Geração do Mapa comparativo;
  - c. Geração de Relatório Curva ABC;
  - d. Geração de Subanexo X;
  - e. Incluir e excluir preços das bases públicas e de sites de domínio amplo;
  - f. Opção de adicionar tabela com percentual de divergência entre os valores apresentados;
  - g. Opção de ordenar os preços por item;
  - h. Opção para selecionar a ordem dos fornecedores no relatório;
  - i. Importar, editar, incluir e excluir itens;
  - j. Disparo automático de e-mail para fornecedores;
  - k. Adicionar preços recebidos por e-mail direto no item da cotação;
  - l. Opção de exibir resultados da cotação por e-mail no relatório;
  - m. Opção adicionar anexo das propostas dos fornecedores da cotação por e-mail no relatório;
  - n. Possibilidade de utilizar mais de uma média para comparação;
  - o. Exibir a localização do servidor no relatório;
  - p. Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
  - q. Inclusão do Documento de Formalização de Demanda (DFD);
  - r. Elaboração do Mapa de Risco;
  - s. Inclusão do Mapa de Risco;
  - t. Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
  - u. Inclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
  - v. Possibilidade de anexar documentos de fase interna no relatório gerencial;
  - w. Possibilidade de exibir informações sobre a média saneada no relatório;
  - x. Determinação do cálculo por Média Aritmética, Mediana, Menor Preço, Média Ponderada e Média Saneada (Desvio padrão);
  - y. Possibilidade de Elaboração do objeto para padronização de contratação;
  - z. Aplicação de Gráfico para expressar o resultado da pesquisa
  - aa. Download de Atas, Editais, Anexos dos Pregões, Resultado por Fornecedor, Termo de Homologação e Termo de Adjudicação;
  - bb. Acesso aos fornecedores participantes da licitação com preço inicial e final;
  - cc. Média de preços dos fornecedores participantes, podendo aplicar até 28 fórmulas;
  - dd. Acesso ao Mapa de fornecedores para cotação direta;
  - ee. Aplicar índices aos preços no resultado da busca.
- l. Emissão de relatório gerencial, contendo:
  - i. Preço máximo aceitável;
  - ii. Divergência de preços em percentual;
  - iii. Possibilidade de anexar ata original da licitação;
  - iv. Ordenação de preços no relatório por inserção, crescente ou decrescente;
  - v. Mapa estratégico de preços;

vi. Inclusão de preço obtido através de um contato direto com o fornecedor, tendo a possibilidade de discriminar os seguintes dados da proposta comercial:

- a) Campo para descrição do item/serviço ofertado;
- b) Campo para descrição complementar;
- c) Campo para descrição da quantidade da compra a ser realizada;
- d) Campo para descrição da unidade de medida do referido item/serviço cotado;
- e) Campo para descrição do valor unitário;
- f) Campo para descrição da data da proposta comercial;
- g) Campo para observação a texto livre;
- h) Campo para anexar o arquivo de formalização da proposta comercial enviado pelo fornecedor (PDF, Word, Excel, Power Point);
- i) Campo para inclusão do CNPJ do fornecedor, o que resultará na obtenção de todos seus dados cadastrais;
- j) Exibição do endereço do IP da máquina que gerou o relatório;
- k) Exibição de data do fim da cotação;
- l) Exibição de data e hora da geração do relatório;
- m) Inclusão de preços de notas fiscais, extraídos do portal da transparência nacional;
- n) Download de atas, editais, anexos dos pregões, termo de homologação e adjudicação para as compras registradas em portais que dispuserem destes documentos;
- o) Relatório gerencial consolidado e autenticado por QR Code;
- p) Aplicação da Instrução normativa atendida;
- q) Prints comprobatórios de pesquisa por sites de domínio amplo;

m. Mapa de Fornecedores: aba que facilitará o contato direto com os fornecedores, listando os que já estão aptos a atenderem a Administração Pública, conforme abaixo descrito:

Meus Mapas: Acesso a dados dos fornecedores cadastrados nas bases públicas, como telefone, e- mail e endereço;

n. Enviar e-mails: Realizar disparo de e-mail com solicitação formal de orçamento para diversos fornecedores de uma só vez. Após receber as propostas, poderá inserir os preços direto no item da cotação solicitada, bem como a proposta enviada pelo fornecedor poderá ser anexada ao relatório;

o. Empresas Inidôneas: Aba que possibilitará a consulta consolidada da pessoa jurídica, informando ao servidor se o fornecedor consultado possui alguma irregularidade de acordo com os resultados de consulta nos portais públicos:

- a) TCU (Inidôneos - Licitantes Inidôneos);
- b) CNJ (CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade);

c) Portal da Transparência (CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas); d) Portal da Transparência (CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas)

p. Certidões: Nesta funcionalidade o sistema irá dispor os links de acesso direto às telas de consulta e emissão de certidões a nível Federal, Estadual e também das Capitais;

q. Federais:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Regularidade do Empregador Certificado de Registro Cadastral (SINCAF)
- c) CND (Ministério do Trabalho)
- d) CNDT (Débitos Trabalhistas)
- e) Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- f) Estaduais – CND de todas as Ufs
- g) Municipais – CND municipais;

r. Termos de Referência: Aba que disponibilizará vários modelos de T.R's que se propõe a conformidade à Lei 8.666 e também à Lei 14.133, todos eles dentro dos moldes da Advocacia Geral da União (AGU).

s. Que se propõe a atender os Padrões dentro da lei 8.666:

- a) Modelo personalizável para aquisição de materiais;
- b) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por preço unitário;
- c) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por preço global;
- d) Modelo personalizável para aquisição de serviços por empreitada por integral;
- e) Modelo personalizável para aquisição de serviços por execução de tarefa.

t. Que se propõe a atender os Padrões dentro da lei 14.133:

- a) Modelo personalizável para aquisições em geral;
- b) Modelo personalizável para serviços comuns de engenharia;
- c) Modelo personalizável para serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra;

u. Registro de Preços: Aba que possibilitará a busca por atas de registro de preço e por intenções de registro de preço.

v. Ata de Registro de Preço: Nesta tela o usuário poderá realizar a pesquisa de atas utilizando os seguintes filtros:

- a) Modalidade;
- b) Nº Licitação;
- c) UASG;
- d) Número do processo;
- e) Marca;

- f) CNPJ;
- g) Tipo (se material ou serviço);
- h) Âmbito;
- i) Filtrar por atas vigentes e não vigentes;
- j) Filtrar por atas que permitem adesão.

x. Ao encontrar o processo desejado, o usuário terá acesso as seguintes informações:

- a) Órgão detentor;
- b) UASG Gerenciadora;
- c) Modalidade de licitação;
- d) Modo de disputa;
- e) Nº da licitação;
- f) Nº da IRP;
- g) Nº do processo;
- h) Compra nacional;
- i) Gerenciada/Autorizada ME/SGD;
- j) Tipo de objeto do item;
- k) Nº do item;
- l) Tipo do item;
- m) Descrição do item;
- n) Descrição detalhada;
- o) Quantidade publicada;
- p) Unidade de fornecimento;

z. Possuindo sub-abas que trarão:

- a) Quantidade homologada;
- b) Data da assinatura da Ata;
- c) Vigência da Ata;
- d) Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes;
- e) Resumo das quantidades das caronas;
- f) Gestores vinculados;
- g) Locais de entrega;
- h) Solicitações de adesão do item;
- i) Solicitação de estornos do item;
- j) UASG's participantes;
- k) UASG's caronas;
- l) Fornecedores do item;

aa. Intenção de Registro de Preços, aba que conterá as seguintes opções de filtros:

- a) Palavra-chave;
- b) Estados;
- c) Situação;
- d) Nº IRP;
- e) UASG;
- f) Período;
- g) Tipo;
- h) Âmbito;
- i) Somente itens sustentáveis.

bb. Ao encontrar o processo desejado, o usuário terá acesso as seguintes informações:

- a) Órgão da UASG;
- b) UASG Gerenciadora;
- c) Nº da IRP;
- d) Modalidade da licitação;
- e) Tipo de licitação;
- f) Data provável da licitação;
- g) Situação;
- h) Objeto;
- i) Gestor de compras responsável e suas informações de contato;
- j) Detalhes do item;
- k) Nº de intenções registradas;

cc. Inteligência de mercado

dd. Competitividade ME/EPP (que se propõe em cumprimento à lei complementar 123/2006): Aba que priorizará contato de empresas enquadradas nesses perfis;

ee. Consulta do Mapa de Fornecedores por cadastro ou região, podendo ser gerado um relatório desse mapa por Vencedores ou Microempresas;

ff. Nesta funcionalidade também poderá ser realizada a análise do fornecedor, com informações como:

- a) Dados do fornecedor;
- b) Penalidade;
- c) Quantidades vendidas;
- d) Maior preço praticado;
- e) Menor preço praticado;

gg. Busca por data/CNPJ/ Objeto/Catmat/Catser;

hh. Além disso, há um módulo de Mapa de Serviço, onde os servidores poderão buscar por serviços terceirizados para suas licitações que precisarão desse tipo de atividade.

ii. Configurações

iii.

Preferências - Relatório

- a) Fórmula de cálculo que definirá o preço médio dentre os selecionados;
- b) Coeficiente de variação a ser aplicado quando utilizada a média saneada;
- c) Percentual de divergência;
- d) Exibir gráficos contendo estatísticas no relatório;
- e) Exibir endereço dos fornecedores;
- f) Exibir localização do servidor no relatório;
- g) Exibir data de geração do relatório;
- h) Data/período mínimo para obtenção de preços nos portais públicos;
- i) Gráficos;
- j) Responsável;
- k) Logomarca do órgão.

Preferências – Cotação

- a) Limitar listagem das cotações filtrada por usuário;
- b) Data de período padrão;
- c) Itens por página;
- d) Casas decimais;
- e) Fórmula padrão no resultado de busca.

Preferências – E-mail

- a) E-mail para receber o retorno dos fornecedores, quando feita solicitação formal de orçamentos.
- b) Prazo para retorno das cotações em dias;
- d) Mensagem padrão para solicitação de cotação via e-mail;
- e) Alterar logotipo do órgão que irá no e-mail junto com o do Fonte de Preços.

jj. Meus fornecedores

- a) Guia onde o usuário poderá cadastrar seus fornecedores no Fonte de Preços e poderá realizar solicitações de cotação por e-mail diretamente da plataforma.

kk. Práticas de utilização

- a) Tutorial: Manual do usuário de usabilidade do sistema com todas as funcionalidades e instruções de como realizar cada procedimento.
- b) EAD: vídeos com instruções de como realizar determinados procedimentos no Fonte de Preços.
- c) Perguntas frequentes: FAQ do sistema com todas os principais questionamentos dos usuários.
- d) Agendamento: opção para agendamento de treinamentos com nossos consultores.

ll. Busca por filtros de:

- a) Bases;
- b) Descrição do item;
- c) CATMAT/CATSER;
- d) Prazo de até 3 anos;
- e) Busca Exata;
- f) Materiais e Serviços (ou ambos);
- g) Número do Pregão;
- h) Número do Órgão (UASG);
- i) Nome do Órgão;
- j) CNPJ do fornecedor;
- k) Razão social;
- l) Quantidade;
- m) Unidade de Medida;
- n) UF;
- o) Região;
- p) Município;

- q) Modalidade de licitação (Pregão, Pregão Eletrônico, LRE, RDC, Cotação Direta, Concorrência, Concurso, Convite, Tomada de Preço, Leilão, Inexigibilidade, Chamada Pública, Dispensa, Base de Referência e Outras Bases);
- r) Marca;
- s) Âmbito: (Geral, Federal Estadual, Municipal, Estatal, Conselho de Classe, Economia Mista, Privado, Sistema S);
- t) Código BR;
- u) Código de Peça;
- v) Sistema de Registro de Preços (SRP);
- x) Notas Fiscais;
- z) Competitividade ME/EPP;
- aa) Itens Sustentáveis;
- bb) Grupos;
- cc) Preço;
- dd) Data de Adjudicação/ Homologação;
- ee) Ordenação por data, Produto, Quantidade, Valor ou UF;
- ff) Ordenação crescente ou decrescente das informações;
- gg) Sub filtros para refinamento da busca;
- hh) Número de cotações em andamento e número de cotações finalizadas, em termos quantitativos e taxadas em valores (real);
- ii) Divisão dos usuários, possibilitando a visualização do números de processos criados por cada um;
- jj) Exibição de gráficos, dividindo os processos de pesquisas de preços de acordo com as seguintes categorias:

- a) Iniciadas de acordo com o código CATMAT/CATSER;
- b) Porte dos fornecedores;
- c) Acompanhamento dos itens mais comprados;
- d) Fornecedores com quem o órgão mais negocia;
- e) Divisão dos fornecedores de acordo com a região;

- Consulta de Competitividade ME/EPP que se propõe a ser de acordo com a Lei Complementar no 123/2006, podendo ser gerado Relatório contendo as ME/EPP's por Estado, por Período ou por SRP (Sistema de Registro de Preços);
- Disparo de e-mail para os resultados através do Mapa de fornecedores;
- Disparo de e-mail para todos os fornecedores cadastrados pelo servidor;
- Consulta da Idoneidade dos Fornecedores, com a relação de empresas inidôneas e suspensas: TCU, CNJ e Portal da Transparência (CEIS e CNEP);
- Emissão de Certidões Estaduais, Municipais e Federais;
- Elaboração do Termo de Referência para Materiais e Serviços de acordo com a AGU que se propõe a atender as Leis no 8.633/93, no 13.303/16 e no 14.133/21;
- Possibilidade de compartilhar cotações entre usuários e outros órgãos que utilizam o Fonte de Preços;
- Duplicação de cotações com ou sem os preços dos itens já existentes;
- Suporte humanizado por meio de Chat, E-mail, Telefone e WhatsApp.

4. Que o Software Fonte de Preços, comercializado no **Plano PREMIUM** sob designação **Software Fonte de Preços com Cotações Personalizadas**, possui **ADICIONALMENTE** os seguintes **recursos, linguagem, funções e/ou característica técnica adicionais ao Software Fonte de Preços** comercializado no **Plano LIGHT**:
- i. Corresponde a oferta do sistema e o serviço destinado à cotação de preços para Administração Pública através da equipe de profissionais em pesquisa e acesso ao software com uma base de preços públicos atualizados diariamente;
  - ii. Realização de Cotação Personalizada por profissionais com expertise em pesquisas para Administração Pública, de itens com especificações incomuns, sendo este um serviço **exclusivo** do Fonte de Preços;
  - iii. A quantidade de Cotações Personalizadas realizadas por mês é definida em contrato conforme necessidade do cliente;
5. que o programa para computador <<acima mencionado(s)>> está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob Nº BR512018001258-2, data de criação 01/07/2018, com certificado expedido em 24.7.2018.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 06/02/2025 17:12:36 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 33BUU-QMMUU-3ZRVL-JF8CB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 06/02/2025 17:12 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/33BUU-QMMUU-3ZRVL-JF8CB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

## **CONTRATO Nº182/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PIUMHI E, DE OUTRO, A EMPRESA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG**, com sede na Rua Padre Abel nº332 – Centro – Piumhi/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº16.781.346/0001-04, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu prefeito municipal, Dr. Paulo César Vaz, brasileiro, casado, portador da identidade nº MG 20.697.610, inscrito no CPF nº 013.369.531-01, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.538.909/0001-38, estabelecida na Avenida Fernandes Lima nº08, bairro Farol, CEP 57050-000, Maceió/AL, doravante denominada **contratada**, por seu representante, o Sr. **Victor Hugo Soares da Costa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 032.412.854-13, identidade nº 1-674.828, residente e domiciliado na rua Nelson de Azevedo Souza, 345, Apto 1103, Edif. Inovare, Mangabeiras, Maceió/AL CEP: 57037-585, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente contrato, tendo em vista o que consta no Processo DFD nº73/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de Dispensa de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, atendendo as necessidades desta Prefeitura, com todas as especificações e funcionalidades previstas no Termo de Referencia do Processo de Dispensa DFD nº73/2024, como se aqui transcrito fossem.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses contados a partir da data de 17/07/2024 e da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.

2.2. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

2.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE.

2.5. Dentro do prazo de vigência do contrato, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano contado da data limite do orçamento estimado elaborado pela CONTRATANTE, aplicando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

2.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

2.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

2.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.11. O reajuste será realizado por apostilamento.

2.12. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto.

2.13. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor global anual deste contrato é **de R\$35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, conforme proposta da CONTRATADA integrante deste instrumento, e será quitado em parcela única, incluso todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE, por meio de nota de empenho, mediante depósito em conta bancária: Caixa (Banco 104) – Ag: 0840-0 – Operação:003 – C/C: 5471-4.

3.3. O atraso superior a 30 (trinta) dias da realização do pagamento acima fixado incidirá no bloqueio das senhas de acesso à ferramenta, acesso este que será liberado novamente após constatada a quitação do citado débito pela Contratante.

3.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)$$

$$365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

$$I = \text{Índice de atualização financeira;}$$



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

4.3. Os serviços que fazem parte do presente contrato serão recebidos provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da liberação do acesso ao sistema, acompanhado de Termo de Recebimento, que deverá ser conferido e assinado por representante da CONTRATANTE.

4.3.1. Constatadas irregularidades na prestação dos serviços, a CONTRATANTE poderá:

4.3.1.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-los no todo ou em parte, determinando sua readequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.3.1.2. Na hipótese de readequação, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral das especificações contratadas.

4.5. Se o acesso à ferramenta Banco de Preços, a qualquer tempo, deixar de permanecer disponível por responsabilidade da CONTRATADA, ficará esta sujeita as penalidades previstas na cláusula décima e seguintes.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

5.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.02.01-04.122.0003.2016-3.3.90.39.00-1.500.000.000 consignada no Orçamento para o exercício de 2.024, e sua subsequente, se for o caso.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1 - DA CONTRATANTE**

- 7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste contrato;
- 7.1.2. Efetivar a satisfação do crédito da CONTRATADA, nos precisos termos dispostos neste instrumento;
- 7.1.3. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do presente pacto.
- 7.1.4. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do objeto, utilizando-se da forma escrita, para que esta possa tomar as medidas necessárias.
- 7.1.5. Zelar pelo conteúdo dos produtos contratados, não transferindo acesso ou divulgando seu conteúdo a terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA.
- 7.1.6. Notificar à CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre a intenção de aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- 7.1.7. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

### **7.2 - DA CONTRATADA**

- 7.2.1. Executar de acordo com sua proposta, normas legais e cláusulas deste contrato, o objeto contratado, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de suas obrigações;
- 7.2.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 7.2.3. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- 7.2.4. Responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais que venha a causar e/ou causados pelos seus empregados ou preposto, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- 7.2.5. Manter canal de atendimento para representá-la durante a execução do contrato e para intermediar as solicitações entre as partes, realizada sempre que possível mediante mensagens eletrônicas/e-mails, o qual deverá ser aceito pelo CONTRATANTE.
- 7.2.6. Notificar à CONTRATANTE sobre a ocorrência de quaisquer irregularidades ou sobre a indisponibilidade da ferramenta, durante a execução e vigência do contrato.

### **7.3 – FORMA DE UTILIZAÇÃO**

- 7.3.1. A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

## **CLÁUSULA OITAVA – BASE LEGAL**

- 8.1. A presente contratação encontra-se fundada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação devidamente justificada no Processo DFD nº39/2023.

## **CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO**

- 9.1. A extinção do presente Termo de Contrato poderá ocorrer:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

a) por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

9.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia ampla defesa e ao contraditório.

9.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção determinada por ato unilateral da CONTRATANTE prevista no art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - Indenizações e multas

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades:

I. Pelo atraso injustificado multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

II. Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. Advertência;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração;

c. impedimento de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 03 (três) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10.2. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que mesma fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da CONTRATANTE, ser-lhe-á concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua NOTIFICAÇÃO, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá a Administração proceder à cobrança judicial da multa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

10.3. As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

10.4. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

10.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA– DOS CASOS OMISSOS**

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA DÉCIMATERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, em sua integralidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Piumhi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam o presente Termo de Contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Piumhi, 17 de Julho de 2024.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9222

PAULO CESAR  
VAZ:01336953  
101

Assinado de forma digital  
por PAULO CESAR  
VAZ:01336953101  
Dados: 2024.07.17  
14:49:18 -03'00'

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

**Dr. Paulo César Vaz**  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

**VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**

Data: 17/07/2024 15:09:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

**Victor Hugo Soares da Costa**

**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)
2. \_\_\_\_\_ (nome/CPF)



**NOTA DE EMPENHO:** 2024022000001 **DATA:** 20/02/2024 **Nº PROCESSO:** 20240219.002

**NATUREZA DO CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO** **TIPO DE EMPENHO: 1 – GLOBAL**

**VALOR DESTE EMPENHO.....: 15.000,00**

| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - EM R\$ |                  |             |
|-----------------------------------|------------------|-------------|
| SALDO ANTERIOR                    | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 59.786,00                         | 15.000,00        | 44.786,00   |

IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A ASSINATURA ANUAL (COMPREENDENDO A DUAS LICENÇAS), DO SISTEMA ON-LINE DO "FONTE DE PREÇOS" PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS, CONFORME PROCESSO Nº INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/024 PROCESSO Nº 20240201.004

**DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Contrato: CT.FM.21.2.213

Serviço: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA CONSULTA A FONTE  
DE PREÇOS EM SISTEMA VIA INTERNET COM COTAÇÕES  
PERSONALIZADAS

Projeto(s): PJ001DGC23

Município(s): Maceió

Fornecedor(es): 1653890938 PROMAXIMA GESTA

Origem(ns) Recurso: BB PAG FORNECEDOR MOVIMENTO - DATA DA ABERTURA DA CONTA 14/09/2011

|                                     |           |                    |                       |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| Valor CT-OS e AD-OS:                | 70.000,00 | Data OS:           | 12/7/2021             |
| Valor Principal Anteriores:         | 52.500,00 | Data Conclusão:    | 12/9/2025             |
| Valor do Principal desta medicação: | 17.500,00 | Num PA:            | 927/2021;1254/2022;7. |
| Valor Reaiuste Anteriores:          | 0,00      | Período Serviço:   | 12/9/2024             |
| Valor do Reaiuste desta Medicação:  | 0,00      |                    | 12/9/2025             |
| Valor Desta Medicação:              | 17.500,00 | Data Final Caução: | 12/9/2023             |
| Total Faturado:                     | 70.000,00 |                    |                       |
| Saldo:                              | 0,00      |                    |                       |

Revisões: 4 - ADICAO DE PRAZO E PRECO

| Item | Discriminação                                                                                           | Município | UM | Quantidade | Custo Unit.   | Custo Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------|---------------|-------------|
| 1    | LICENCA DE SOFTWARE PARA CONSULTA A FONTE DE PRECOS EM SISTEMA VIA INTERNET COM COTACOES PERSONALIZADAS | Maceió    |    |            |               |             |
| 1.1  | LICENCA DE SOFTWARE PARA CONSULTA A FONTE DE PRECOS EM SISTEMA VIA INTERNET COM COTACOES PERSONALIZADAS |           | un | 1,000000   | 17.500.000000 | 17.500,00   |
|      | TOTAL LINHA 1                                                                                           |           |    |            |               | 17.500,00   |

Total Geral: R\$17.500,00

Importa o presente Boletim de Medição em Dezessete Mil Quinhentos Reais

De Acordo: